



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 23 de setembro de 2010

Edição nº 111

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO DE 2009 A AGOSTO DE 2010

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

R\$

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EMPENHADA
	SET/2009 A AGO/2010
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	75.928.356,92
Pessoal Ativo + Encargos patronais	69.673.311,10
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00
(-) Despesas não Computadas (art.19, §1º da LRF)	5.956.294,45
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	80.862,91
Despesas de Exercícios Anteriores	1.840.000,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00
Despesas com Recursos Vinculados - Acórdão TCE/PR 1509/06	1.122.032,55
Acórdão TCE/PR 1568/06 - IRRF e Pensionistas	2.913.398,99
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (art. 18, § 1º da LRF) (II)	6.255.045,82
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (III)	0,00
Contribuições Patronais - Extra	
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (IV) = (I + II + III)	69.972.062,47
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	142.601.244,58
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (IV / V)*100	49,07
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	77.004.672,07
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 51,3%	73.154.438,47

José Carlos Schiavinato

Prefeito do Município de Toledo

Edimilson Lopes da Silveira

Controle Interno

Raul Gomes Baltazar

Secretário da Fazenda

Milton Endler

Téc. Cont. PR-024412/O-4



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 23 de setembro de 2010

Edição nº 111

Página 2

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO/2010

LRF, art. 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II

R\$

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2010		
		Até o 1.º Quadrimestre	Até o 2.º Quadrimestre	Até o 3.º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	24.748.963,95	24.708.275,27	30.065.540,21	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	20.902.586,22	21.150.889,38	26.665.656,40	0,00
Precatórios posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito inferiores a 12 meses	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	3.784.764,62	3.557.385,89	3.399.883,81	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	3.784.764,62	3.557.385,89	3.399.883,81	0,00
Previdenciárias	923.844,10	718.946,41	581.781,48	0,00
Demais Contribuições Sociais	2.860.920,52	2.838.439,48	2.818.102,33	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	61.613,11		0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)¹	15.032.214,84	30.313.870,72	32.999.522,41	0,00
Ativo Disponível	17.184.654,44	30.476.044,91	33.072.522,71	0,00
Haveres Financeiros	0,00	76,76	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	2.152.439,60	162.250,95	73.000,30	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios anteriores a 5.5.2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Obrigações	0,00	11.613,11	0,00	0,00
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL)=(I - II)	9.716.749,11	(5.605.595,45)	(2.933.982,20)	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	127.821.904,44	135.526.546,08	142.601.244,58	
% da DC sobre a RCL	19,36	18,23	21,08	
% da DCL sobre a RCL	7,60	(4,14)	(2,06)	
LIMITE DEFINIDO PELA RESOLUÇÃO Nº 40, DE 2001, DO SENADO FEDERAL: (120%)	153.386.285,33	62.631.855,30	171.121.493,50	-

José Carlos Schiavinato
Prefeito do Município de Toledo

Edimilson Lopes da Silveira
Controle Interno

Raul Gomes Baltazar
Secretário da Fazenda

Milton Endler
Téc. Cont. PR-024412/O-4



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 23 de setembro de 2010

Edição nº 111

Página 3

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO/2010

LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º
- Anexo III

R\$

GARANTIAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2010		
		Até o 1.º Quadrimestre	Até o 2.º Quadrimestre	Até o 3.º Quadrimestre
AVAIS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
FIANÇAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS GARANTIAS (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	119.311.714,14	135.526.546,08	142.601.244,58	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0%	0%	0%	0%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (22%)	26.248.577,11	29.815.840,14	31.372.273,81	-
CONTRAGARANTIAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2010		
		Até o 1.º Quadrimestre	Até o 2.º Quadrimestre	Até o 3.º Quadrimestre
AVAIS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
FIANÇAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00

José Carlos Schiavinato
Prefeito do Município de Toledo

Edimilson Lopes da Silveira
Controle Interno

Raul Gomes Baltazar
Secretário da Fazenda

Milton Endler
Téc. Cont. PR-024412/O-4



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 23 de setembro de 2010

Edição nº 111

Página 4

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO/2010

LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c" - Anexo IV		R\$
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		OPERAÇÕES REALIZADAS
		Até o quadrimestre
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)		7.637.931,82
Externas		0,00
Internas		7.637.931,82
Contrato de Empréstimo AFPR/SFM nº 2442/2010		2.721.000,00
Contrato de Empréstimo AFPR/SFM nº 2443/2010		3.340.000,00
Contrato de Empréstimo AFPR/SFM nº 2513/2010		256.931,82
Contrato de Empréstimo AFPR/SFM nº 2567/2010		1.320.000,00
POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA (II)		0,00
TOTAL DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I + II)		7.637.931,82
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		142.601.244,58
% das OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS sobre a RCL		5,36%
% das OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA sobre a RCL		0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS - (16%)		22.816.199,13
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA (7%)		9.982.087,12

José Carlos Schiavinato
Prefeito do Município de Toledo

Edimilson Lopes da Silveira
Controle Interno

Raul Gomes Baltazar
Secretário da Fazenda

Milton Endler
Téc.Cont. PR-014412/04



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 23 de setembro de 2010

Edição nº 111

Página 5

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO/2010

LRF, Art. 48 - Anexo VII

R\$

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - TDP	69.972.062,47	49,07%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	77.004.672,07	54,00%
Limite Prudencial (§ único, art.22 da LRF)	73.154.438,47	51,30%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	(2.933.982,20)	-4,14%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	171.121.493,50	120,00%
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	31.372.273,81	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	7.637.931,82	5,36%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	22.816.199,13	16,00%
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	9.982.087,12	7,00%
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos	0,00	0,00

José Carlos Schiavinato
Prefeito do Município de Toledo

Edimilson Lopes da Silveira
Controle Interno

Raul Gomes Baltazar
Secretário da Fazenda

Milton Endler
Téc. Cont. PR-024412/O-4



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 23 de setembro de 2010

Edição nº 111

Página 6

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITA - JANEIRO A AGOSTO 2010 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

R\$

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	176.301.034,98	179.218.939,07	28.048.692,49	15,65%	114.845.930,99	64,08%	64.373.008,08
RECEITA TRIBUTÁRIA	35.675.214,82	35.597.444,00	5.515.079,90	15,49%	24.720.511,00	69,44%	10.876.933,00
Impostos	29.770.614,82	29.770.614,82	4.624.009,65	15,53%	20.589.029,92	69,16%	9.181.584,90
Taxas	5.093.600,00	5.015.829,18	636.393,79	12,69%	3.446.891,52	68,72%	1.568.937,66
Contribuição de Melhoria	811.000,00	811.000,00	254.676,46	31,40%	684.589,56	84,41%	126.410,44
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	13.695.578,44	13.773.349,26	2.111.624,93	15,33%	7.643.669,44	55,50%	6.129.679,82
Contribuições Sociais	8.701.216,29	8.701.216,29	1.328.675,67	15,27%	4.497.608,68	51,69%	4.203.607,61
Contribuições Econômicas	4.994.362,15	5.072.132,97	782.949,26	15,44%	3.146.060,76	62,03%	1.926.072,21
RECEITA PATRIMONIAL	5.529.952,51	5.541.624,33	1.415.811,94	25,55%	4.203.324,78	75,85%	1.338.299,55
Receitas Imobiliárias	58.878,73	58.878,73	7.403,80	12,57%	41.448,55	70,40%	17.430,18
Receitas de Valores Mobiliários	5.244.660,85	5.256.332,67	1.363.540,52	25,94%	4.041.000,33	76,88%	1.215.332,34
Receita de Concessões e Permissões	226.412,93	226.412,93	44.867,62	19,82%	120.875,90	53,39%	105.537,03
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	2.426.738,77	2.426.738,77	233.054,08	9,60%	911.374,06	37,56%	1.515.364,71
Receita de Serviços	2.426.738,77	2.426.738,77	233.054,08	9,60%	911.374,06	37,56%	1.515.364,71
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	108.192.497,86	111.098.730,13	16.928.232,25	15,24%	67.218.696,72	60,50%	43.880.033,41
Transferências Intergovernamentais	104.292.047,33	104.418.512,41	15.837.662,32	15,17%	65.598.758,81	62,82%	38.819.753,60
Transferências de Instituições Privadas	150,00	150,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	150,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Pessoas	95.287,06	95.287,06	1.015,84	1,07%	9.251,32	9,71%	86.035,74
Transferências de Convênios	3.805.013,47	6.584.780,66	1.089.554,09	16,55%	1.610.686,59	24,46%	4.974.094,07
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.781.052,58	10.781.052,58	1.844.889,39	17,11%	10.148.354,99	94,13%	632.697,59
Multas e Juros de Mora	1.834.801,27	1.834.801,27	445.154,35	24,26%	1.408.161,33	76,75%	426.639,94
Indenizações e Restituições	1.292.385,31	1.292.385,31	325.423,81	25,18%	3.660.803,86	283,26%	(2.368.418,55)
Receita da Dívida Ativa	7.236.253,51	7.236.253,51	1.031.428,63	14,25%	4.791.215,38	66,21%	2.445.038,13
Receitas Correntes Diversas	417.612,49	417.612,49	42.882,60	10,27%	288.174,42	69,01%	129.438,07
RECEITAS DE CAPITAL	36.730.671,74	42.561.004,08	6.079.753,55	14,28%	19.601.906,69	46,06%	22.959.097,39
OPERACOES DE CREDITO	15.484.285,00	18.264.285,00	4.111.367,03	22,51%	7.806.649,85	42,74%	10.457.635,15
Operações de Crédito Internas	9.248.200,00	12.028.200,00	2.857.231,92	23,75%	4.161.238,49	34,60%	7.866.961,51
Operações de Crédito Externas	6.236.085,00	6.236.085,00	1.254.135,11	20,11%	3.645.411,36	58,46%	2.590.673,64
ALIENACAO DE BENS	3.583.100,00	4.421.079,96	68.818,57	1,56%	4.215.035,30	95,34%	206.044,66
Alienação de Bens Móveis	360.100,00	360.100,00	51.987,50	14,44%	93.297,50	25,91%	266.802,50
Alienação de Bens Imóveis	3.223.000,00	4.060.979,96	16.831,07	20,00%	4.121.737,80	101,50%	(60.757,84)
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6.440.394,60	8.652.746,98	133.756,13	1,55%	1.323.879,36	15,30%	7.328.867,62
Transferências Intergovernamentais	165.394,60	170.087,40	133.756,13	78,64%	133.756,13	78,64%	36.331,27
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Convênios	6.275.000,00	8.482.659,58	0,00	0,00%	1.190.123,23	14,03%	7.292.536,35
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITA CORRENTE INTRAORÇAMENTÁRIA	11.222.892,14	11.222.892,14	1.765.811,82	15,73%	6.256.342,18	55,75%	4.966.549,96
RECEITA TRIBUTÁRIA INTRAORÇAMENTÁRIA	0,00	11.222.892,14	1.765.811,82	15,73%	6.256.342,18	55,75%	4.966.549,96



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 23 de setembro de 2010

Edição nº 111

Página 7

Taxas-Operações Intraorçamentárias	0,00	11.222.892,14	1.765.811,82	15,73%	6.256.342,18	55,75%	4.966.549,96
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES INTRAORÇAMENT.	11.222.892,14	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Contribuições Sociais-Operações	11.222.892,14			0,00%		0,00%	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	213.031.706,72	221.779.943,15	34.128.446,04	15,39%	134.447.837,68	60,62%	87.332.105,47
OPER.DE CRÉDITO-REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	213.031.706,72	221.779.943,15	34.128.446,04	15,39%	134.447.837,68	60,62%	87.332.105,47
DÉFICIT (IV)	-	-	-	-	-	0,00%	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	213.031.706,72	221.779.943,15	34.128.446,04	15,39%	134.447.837,68	60,62%	87.332.105,47

José Carlos Schiavinato
Prefeito do Município de Toledo

Edimilson Lopes da Silveira
Controle Interno

Raul Gomes Baltazar
Secretário da Fazenda

Milton Endler
Téc. Cont. PR-024412/O-4



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 23 de setembro de 2010

Edição nº 111

Página 8

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
JANEIRO A AGOSTO DE 2010 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (f)=(d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		% (j/f)	Saldo (f-j)
				No Bimestre (g)	Até o Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até o Bimestre (l)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VII)	192.070.375,86	17.985.915,50	210.056.291,36	34.426.192,54	110.893.806,34	30.037.088,88	98.959.885,59	47,11%	111.096.405,77
DESPESAS CORRENTES	139.124.036,16	3.318.791,96	142.442.828,12	22.279.041,15	83.667.525,79	21.845.344,36	79.738.649,62	55,98%	62.704.178,50
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	76.162.805,34	(1.642.096,23)	74.520.709,11	11.552.825,84	45.683.963,88	11.537.237,84	45.328.420,50	60,83%	29.192.288,61
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.816.100,00	(19.927,85)	1.796.172,15	204.950,59	852.982,43	204.950,59	852.982,43	47,49%	943.189,72
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	61.145.130,82	4.980.816,04	66.125.946,86	10.521.264,72	37.130.579,48	10.103.155,93	33.657.246,69	50,75%	32.568.700,17
DESPESAS DE CAPITAL	52.173.937,43	14.667.123,54	66.841.060,97	12.147.151,39	27.226.280,55	8.191.744,52	19.221.235,97	28,76%	47.619.825,00
INVESTIMENTOS	48.014.937,43	14.501.929,19	62.516.866,62	11.382.377,84	24.583.540,65	7.557.933,57	16.709.458,67	26,73%	45.807.407,95
INVERSÕES FINANCEIRAS	2.000,00	129.962,60	131.962,60	130.962,60	130.962,60	0,00	0,00	0,00%	131.962,60
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	4.157.000,00	35.231,75	4.192.231,75	633.810,95	2.511.777,30	633.810,95	2.511.777,30	59,92%	1.680.454,45
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	772.402,27	0,00	772.402,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	772.402,27
RESERVA DO RPPS	9.738.446,72	0,00	9.738.446,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	9.738.446,72
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	11.222.884,14	114.268,36	11.337.152,50	1.770.784,05	6.904.936,43	1.770.784,05	6.904.936,43	60,91%	4.432.216,07
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VII + IX)	213.031.706,72	18.100.183,86	231.131.890,58	36.196.976,59	117.798.742,77	31.807.872,93	105.864.822,02	45,80%	125.267.068,56
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	213.031.706,72	18.100.183,86	231.131.890,58	36.196.976,59	117.798.742,77	31.807.872,93	105.864.822,02	45,80%	125.267.068,56
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	28.583.015,66	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	213.031.706,72	18.100.183,86	231.131.890,58	36.196.976,59	117.798.742,77	31.807.872,93	134.447.837,68	58,17%	-

José Carlos Schiavirato
Prefeito do Município de Toledo

Edmilson Lopes da Silveira
Controle Interno

Rauli Gomes Balazar
Secretário da Fazenda

Milton Ender
Téc. Cont. PR-024412/O-4



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 23 de setembro de 2010

Edição nº 111

Página 9

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
JANEIRO A AGOSTO 2010 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESA EMPENHADA		DESPESAS LIQUIDADAS		% (e) / total (e)	% e/a	SALDO (a - e)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)			
DESPESAS (EXC. INTRA-ORÇAM) (I)	201.808.822,58	219.794.738,08	34.426.192,54	110.893.806,34	30.037.088,88	98.959.885,59	93,48%	45,02%	120.834.852,49
LEGISLATIVA	5.876.858,00	5.273.058,00	489.293,54	2.133.102,60	488.018,53	2.032.955,50	1,92%	38,55%	3.240.102,50
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
ADMINISTRAÇÃO	17.534.191,09	18.064.901,37	2.904.941,37	10.261.060,12	2.563.354,65	9.664.187,23	9,13%	53,50%	8.400.714,14
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	3.333.465,97	3.491.845,87	457.105,58	1.662.563,13	450.263,43	1.588.605,02	1,50%	45,49%	1.903.240,85
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	13.931.507,10	17.029.552,52	2.936.979,35	7.648.667,58	1.967.498,72	5.910.846,49	5,59%	34,71%	11.118.706,03
PREVIDÊNCIA SOCIAL	10.438.000,00	10.438.000,00	1.764.602,91	6.827.548,72	1.764.178,43	6.826.901,65	6,45%	65,40%	3.611.098,35
SÁUDE	36.529.141,73	37.787.181,89	5.542.282,63	20.574.611,09	5.386.488,25	19.207.565,06	18,14%	50,83%	18.579.616,83
TRABALHO	4.500,00	9.609,28	7.975,00	7.975,00	4.025,00	4.025,00	0,00%	41,89%	5.584,28
EDUCAÇÃO	42.608.885,71	45.436.518,63	7.019.298,18	24.789.469,62	6.743.561,35	23.515.427,67	22,21%	51,75%	21.921.090,96
CULTURA	1.329.267,74	1.386.267,74	198.825,56	770.249,03	237.561,07	747.386,01	0,71%	53,91%	638.881,73
DIREITOS DA CIDADANIA	41.000,00	58.907,73	5.550,00	8.121,48	1.806,48	1.806,48	0,00%	3,07%	57.101,25
URBANISMO	19.631.786,97	24.401.128,76	3.647.030,38	10.793.211,06	3.866.906,29	9.570.325,83	9,04%	39,22%	14.830.802,93
HABITAÇÃO	3.393.227,29	4.539.891,73	404.227,05	3.450.889,40	402.641,09	2.227.304,96	2,10%	49,06%	2.312.586,77
SANEAMENTO	196.000,00	167.950,00	30.957,18	30.957,18	30.955,25	30.955,25	0,03%	18,43%	136.994,75
GESTÃO AMBIENTAL	9.260.545,75	10.604.426,66	1.748.043,67	4.083.905,81	1.177.850,47	2.867.275,18	2,71%	27,04%	7.737.151,48
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	131.954,60	29.699,63	0,00	5.895,94	0,00	5.895,94	0,01%	19,85%	23.803,69
AGRICULTURA	1.806.449,17	1.854.867,97	128.894,75	389.162,18	63.972,10	316.359,53	0,30%	17,06%	1.538.508,44
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
INDÚSTRIA	2.382.463,53	2.665.801,26	368.897,69	972.847,17	114.666,29	620.470,76	0,59%	23,29%	2.045.330,50
COMÉRCIO E SERVIÇOS	76.100,00	76.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	76.100,00
COMUNICAÇÕES	1.668.889,64	1.714.889,64	145.161,77	633.963,27	115.542,66	545.414,96	0,52%	31,80%	1.169.474,68
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
TRANSPORTE	6.215.696,76	8.156.666,07	1.948.356,84	5.065.304,41	1.760.889,60	4.569.448,48	4,32%	56,02%	3.587.217,59
DESPORTO E LAZER	7.159.419,96	7.736.598,61	3.442.205,20	5.639.097,36	1.663.151,81	3.561.524,40	3,36%	46,03%	4.175.074,21
ENCARGOS ESPECIAIS	7.748.622,58	8.360.025,73	1.235.563,89	5.145.204,19	1.235.563,89	5.145.204,19	4,86%	61,55%	3.214.821,54
RESERVA DE CONTINGÊNCIA*	772.402,27	772.402,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	772.402,27
RESERVA DO RPPS	9.738.446,72	9.738.446,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	9.738.446,72
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENT) (II)	11.222.884,14	11.337.152,50	1.770.784,05	6.904.936,43	1.770.784,05	6.904.936,43	6,52%	0,00%	4.432.216,07
TOTAL (III) = (I+II)	213.031.706,72	231.131.890,58	36.196.976,59	117.798.742,77	31.807.872,93	105.864.822,02	100,00%	45,80%	125.267.068,56

José Carlos Schiavinato
Prefeito do Município de Toledo

Edimilson Lopes da Silveira
Controlador Interno

Raul Gomes Baltazar
Secretário da Fazenda

Milton Endler
Téc. Cont. PR-024412/O-4



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 23 de setembro de 2010

Edição nº 111

Página 10

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
SETEMBRO/2009 A AGOSTO/2010

ESPECIFICAÇÃO	L.R.E. ART. 53, Inciso I, Anexo III												TOTAL
	set/09	out/09	nov/09	dez/09	jan/10	fev/10	mar/10	abr/10	mai/10	jun/10	jul/10	ago/10	
RECEITAS CORRENTES (I)	11.473.617,82	12.929.515,61	12.403.542,74	14.233.582,54	12.978.590,43	18.320.604,20	14.847.616,07	13.906.470,30	14.493.702,36	13.862.621,82	14.555.892,57	14.232.411,26	168.748.157,72
Receita Tributária	2.292.489,21	2.282.455,77	2.363.535,23	2.535.091,12	2.120.212,09	6.589.678,40	2.571.520,31	2.479.510,69	2.795.961,10	2.648.546,51	2.854.326,03	2.660.753,87	34.174.091,33
IPTU	577.472,15	564.082,43	579.300,80	334.192,18	741.083,02	4.273.679,87	691.980,73	635.400,14	678.447,76	684.245,37	688.408,09	715.780,27	11.164.072,81
ISS	875.206,64	879.967,73	830.872,09	974.656,32	560.043,25	7.112.54,94	817.360,12	935.498,76	989.725,93	1.008.605,20	1.106.511,90	977.626,60	10.767.331,48
ITBI	237.246,76	235.475,54	246.734,51	347.364,37	284.316,65	212.729,56	240.503,08	236.833,95	470.793,57	318.326,93	312.615,62	308.512,47	3.451.456,01
Outras Receitas Tributárias	602.562,66	582.927,07	606.627,83	878.878,25	534.769,17	1.392.014,03	821.676,38	671.777,84	656.993,84	637.371,01	746.790,42	658.832,53	8.791.221,03
Receita de Contribuições	613.332,73	576.927,35	581.459,93	859.783,57	362.754,52	716.791,16	643.842,92	637.736,63	621.123,31	655.143,19	666.453,97	648.116,61	7.583.465,89
Receita Patrimonial	186.019,74	184.500,40	140.807,18	280.735,86	22.843,64	134.234,42	146.455,10	213.203,27	174.712,66	244.753,73	294.772,13	287.122,94	2.290.161,07
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Serviços	114.969,57	132.860,52	106.916,76	110.655,86	76.257,17	58.683,61	117.857,45	161.652,21	184.867,67	79.001,87	110.463,46	122.590,62	1.376.570,77
Transferências Correntes	7.689.073,12	9.223.923,81	8.613.575,91	10.124.603,21	9.186.939,02	10.141.810,59	10.583.076,03	9.601.025,99	9.936.599,54	9.482.804,23	9.867.932,38	9.761.627,78	114.202.986,61
Cota Parte do FPM	1.593.628,43	1.833.201,16	2.288.316,14	2.482.316,42	2.015.927,14	2.461.037,82	1.827.483,94	2.188.599,94	2.695.843,48	2.339.649,20	1.720.434,11	2.305.725,23	25.753.163,01
Cota Parte do ICMS	3.455.592,75	3.873.972,87	3.539.537,22	3.694.186,42	3.917.419,28	3.516.598,55	3.971.899,43	3.812.629,71	3.661.074,29	3.657.847,72	3.760.007,97	4.085.323,26	44.946.087,47
Cota Parte do PVA	280.506,45	246.402,57	225.357,81	249.287,02	419.002,63	1.729.652,45	1.516.972,83	956.954,10	901.352,70	855.135,53	850.502,18	490.343,34	8.701.470,61
Transferências do FUNDEB	1.524.676,96	1.713.323,88	1.670.024,15	1.780.071,56	1.671.702,75	1.823.777,33	1.881.462,98	1.756.229,31	1.794.523,46	1.759.724,07	1.675.069,86	1.767.342,49	20.817.930,80
Outras Transferências Correntes	824.668,53	1.557.026,33	890.340,59	1.918.741,79	1.172.887,22	610.746,44	1.385.256,85	885.612,93	883.805,61	880.446,71	1.861.918,26	1.112.983,46	13.984.344,72
Outras Receitas Correntes	627.740,45	549.042,76	597.247,73	822.712,92	1.199.583,99	679.406,02	784.864,26	813.341,51	780.438,08	742.370,29	761.934,60	762.199,44	9.120.882,05
Receita Intercambial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.786.641,75	1.953.045,91	1.988.107,44	1.934.711,33	2.012.866,53	2.029.129,08	2.722.546,71	2.071.663,09	2.220.241,43	2.130.257,26	2.547.285,84	2.389.636,37	26.146.913,14
Contrib. Plano Seg. Social Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens. Financeiro Reg. Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deud de Receita - Formação do FUNDEB	1.089.489,36	1.250.586,16	1.235.695,33	1.316.986,60	1.298.106,65	1.568.999,48	1.491.308,82	1.425.738,65	1.477.978,66	1.389.656,67	1.295.596,16	1.405.731,75	16.257.875,29
Receita Intercambial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Exclusões	677.151,39	702.459,75	752.417,11	618.724,73	714.760,28	460.129,60	1.231.237,89	646.924,44	742.262,77	730.598,59	1.652.269,66	964.104,62	9.889.027,85
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)	9.706.976,07	10.976.469,70	10.415.435,30	12.298.871,21	10.965.723,90	16.291.475,12	12.125.069,36	11.834.807,21	12.273.460,93	11.732.364,56	11.608.016,73	11.872.572,89	142.601.244,58

José Carlos Schiavato
Prefeito do Município de Toledo

Edmilson Lopes da Silveira
Controlador Interno

Raul Gomes Balizar
Secretário da Fazenda

Milton Endler
Téc. Cont. PR-0244/12/O-4

R\$



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 23 de setembro de 2010

Edição nº 111

Página 11

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA- DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - JANEIRO A AGOSTO/2010 - BIMESTRE JULHO - AGOSTO

LRF Art. 53, inciso II - Anexo V

RS

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
RECEITAS CORRENTES	9.461.733,17	9.461.733,17	1.951.726,57	9.001.150,82	5.107.724,24
Receita de Contribuições	6.161.733,17	6.161.733,17	1.117.809,70	6.315.923,93	2.891.304,76
Pessoal Civil	5.061.733,17	5.061.733,17	797.054,35	2.691.707,13	2.244.473,48
Contribuição Patronal Civil Orçamentário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição - Interferência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição do Servidor Ativo Civil	5.034.468,17	5.034.468,17	792.296,89	2.673.840,34	2.229.897,06
Contribuição do Servidor Inativo Civil	21.820,00	21.820,00	5.899,66	14.648,45	11.580,99
Contribuição de Pensionista Civil	5.445,00	5.445,00	(1.142,20)	3.218,34	2.995,43
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens.Previdenciária RGPS e RPPS	1.100.000,00	1.100.000,00	320.755,35	3.624.216,80	646.831,28
Receita Patrimonial	3.300.000,00	3.300.000,00	833.916,87	2.685.226,89	2.216.419,48
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	3.300.000,00	3.300.000,00	833.916,87	2.685.226,89	2.216.419,48
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS APORTES AO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA	11.222.892,14	11.222.892,14	1.765.811,82	6.256.342,18	5.098.984,72
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)	20.684.625,31	20.684.625,31	3.717.538,39	15.257.493,00	10.211.708,96

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
ADMINISTRAÇÃO GERAL	88.000,00	88.000,00	1.398,77	5.523,36	17.500,38
Despesas Correntes	88.000,00	88.000,00	1.398,77	5.523,36	17.500,38
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	10.350.000,00	10.350.000,00	1.763.204,14	6.822.025,36	5.711.093,78
Pessoal e Encargos Sociais	10.350.000,00	10.350.000,00	1.763.204,14	6.822.025,36	5.711.093,78
Pessoal Civil	10.350.000,00	10.350.000,00	1.763.204,14	6.822.025,36	5.711.093,78
Aposentadorias	7.850.000,00	7.850.000,00	1.469.260,78	5.599.069,28	4.613.271,36
Pensões	1.600.000,00	1.600.000,00	190.262,36	736.684,78	650.743,62
Outros Benefícios Previdenciários	900.000,00	900.000,00	103.681,00	486.271,30	447.078,80
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária de Aposentadorias entre o RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária de Pensões entre o RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros-PJ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PREVIDENC - RPPS(INTRA-ORÇ) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)	10.438.000,00	10.438.000,00	1.764.602,91	6.827.548,72	5.728.594,16
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (I - II)	10.246.625,31	10.246.625,31	1.952.935,48	8.429.944,28	4.483.114,80
SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS			PERÍODO DE REFERÊNCIA		
			jul/10	ago/10	ago/09
Caixa			0,00	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento			148.534,48	171.340,10	145.481,44
Investimentos			46.168.780,55	47.103.634,93	34.321.425,27

José Carlos Schiavinato
Prefeito do Município de Toledo

Edimilson Lopes da Silveira
Controlador Interno

Raul Gomes Baltazar
Secretário da Fazenda

Milton Endler
Téc. Cont. PR-024412/O-4



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 23 de setembro de 2010

Edição nº 111

Página 12

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2010 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

LRF, art 53, inciso III - Anexo VI

R\$

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 DEZ 2009 (a)	Em 30 JUN 2010 (b)	Em 31 AGO 2010 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	24.678.350,84	26.548.560,83	30.065.540,21
DEDUÇÕES (II)	15.204.492,64	32.900.237,47	32.999.522,41
Ativo Disponível	17.184.654,44	33.008.548,71	33.072.522,71
Haveres Financeiros	0,00	76,76	
(-) Restos a Pagar Processados	1.980.161,80	108.388,00	73.000,30
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	9.473.858,20	(6.351.676,64)	(2.933.982,20)
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	3.775.764,62	3.479.112,94	3.399.883,81
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	5.698.093,58	(9.830.789,58)	(6.333.866,01)

	PERÍODO DE REFERÊNCIA		Até o bimestre (c - a)
	No Bimestre	(c - b)	
RESULTADO NOMINAL		3.496.923,57	(12.031.959,59)

José Carlos Schiavinato
Prefeito do Município de Toledo

Edimilson Lopes da Silveira
Controle Interno

Raul Gomes Baltazar
Secretário da Fazenda

Milton Endler
Téc. Cont. PR-024412/O-4



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 23 de setembro de 2010

Edição nº 111

Página 13

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2010 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VII

R\$

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até AGO/2010	Até AGO/2009
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	185.185.498,54	28.450.963,79	117.061.272,84	95.365.710,89
Receita Tributária	35.597.444,00	5.515.079,90	24.720.511,00	18.874.499,71
IPTU	11.000.000,00	1.404.188,36	9.109.025,25	5.963.951,03
ISS	11.018.810,00	2.084.140,50	7.106.628,70	6.199.711,47
ITBI	4.500.000,00	621.128,09	2.384.631,83	1.386.739,39
IRRF	3.251.804,82	514.552,70	1.988.744,14	1.657.977,78
Outras Receitas Tributárias	5.826.829,18	891.070,25	4.131.481,08	3.666.120,04
Receita de Contribuição	24.996.241,40	3.877.436,75	13.900.011,62	11.715.603,85
Receita Previdenciária	19.924.108,43	3.094.487,49	10.753.950,86	8.867.485,39
Outras Contribuições	5.072.132,97	782.949,26	3.146.060,76	2.848.118,46
Receita Patrimonial Líquida	285.291,66	52.271,42	162.324,45	137.950,69
Receita Patrimonial	5.541.624,33	1.415.811,94	4.203.324,78	3.739.211,19
(-) Aplicações Financeiras	5.256.332,67	1.363.540,52	4.041.000,33	3.601.260,50
Transferências Correntes	111.098.730,13	16.928.232,25	67.218.696,72	57.432.470,24
FPM	32.130.000,00	4.026.159,34	17.555.700,86	15.615.196,54
ICMS	45.200.000,00	7.845.331,23	30.382.798,21	24.866.265,57
Convênios	6.584.780,66	1.089.554,09	1.610.686,59	215.258,84
Outras Transferências Correntes	27.183.949,47	3.967.187,59	17.669.511,06	16.735.749,29
Demais Receitas Correntes	13.207.791,35	2.077.943,47	11.059.729,05	7.205.186,40
Divida Ativa	7.236.253,51	1.031.428,63	4.791.215,38	4.321.189,50
Diversas Receitas Correntes	5.971.537,84	1.046.514,84	6.268.513,67	2.883.996,90
RECEITAS DE CAPITAL (II)	31.338.111,94	4.313.941,73	13.345.564,51	5.753.304,60
Operações de Crédito (III)	18.264.285,00	4.111.367,03	7.806.649,85	4.068.201,79
Amortizações de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (V)	4.421.079,96	68.818,57	4.215.035,30	451.913,13
Transferências de Capital	8.652.746,98	133.756,13	1.323.879,36	1.233.189,68
Convênios	8.482.659,58	1.190.123,23	1.190.123,23	1.233.189,68
Outras Transferências de Capital	170.087,40	133.756,13	133.756,13	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	8.652.746,98	133.756,13	1.323.879,36	1.233.189,68
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (VII)=(I+VI)	193.838.245,52	28.584.719,92	118.385.152,20	96.598.900,57

DESPESAS FISCAIS	PREVISÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA		
		No Bimestre	Até AGO/2010	Até AGO/2009
DESPESAS CORRENTES (VIII)	149.473.180,62	23.536.831,66	88.435.388,01	75.994.522,43
Pessoal e Encargos Sociais	82.131.261,61	12.849.973,51	50.615.697,65	44.720.711,39
Juros e Encargos da Dívida (IX)	1.796.172,15	204.950,59	852.982,43	807.501,32
Outras Despesas Correntes	65.545.746,86	10.481.907,56	36.966.707,93	30.466.309,72
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (X)=(VIII-IX)	147.677.008,47	23.331.881,07	87.582.405,58	75.187.021,11
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	65.647.660,97	12.147.151,39	27.136.949,39	19.728.436,73
Investimentos	61.322.466,62	11.382.377,84	24.494.209,49	16.885.960,00
Inversões Financeiras	132.962,60	130.962,60	130.962,60	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição Título de Capital já Integraliz. (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	131.962,60	130.962,60	130.962,60	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	4.192.231,75	633.810,95	2.511.777,30	2.842.476,73
DESPESAS FISCAIS (XV)=(X+XI-XII-XIII-XIV)	61.454.429,22	11.513.340,44	24.625.172,09	16.885.960,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	772.402,27	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	9.738.446,72	0,00	0,00	0,00
DESPESAS FISCAIS LÍQ.(XVIII)=(X+XV+XVI)	219.642.286,68	34.845.221,51	112.207.577,67	92.072.981,11

RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	(25.804.041,16)	(6.260.501,59)	6.177.574,53	4.525.919,46
---	-----------------	----------------	--------------	--------------

José Carlos Schiavinato
Prefeito do Município de Toledo

Edimilson Lopes da Silveira
Controlador Interno

Raul Gomes Baltazar
Secretário da Fazenda

Milton Endler
Téc. Cont. PR-024412/O-4



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 23 de setembro de 2010

Edição nº 111

Página 14

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE - MUNICÍPIOS - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - JANEIRO A AGOSTO/2010

ADCT, art 77 - Anexo XVI

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RS	
		até o bim (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	129.939.904,51	81.122.183,13	62,43%
Impostos	36.389.446,75	20.589.029,92	56,58%
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	5.203.307,76	3.717.556,67	71,45%
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	88.347.150,00	56.815.596,54	64,31%
Da União	33.068.250,00	18.048.572,02	54,58%
Do Estado	55.278.900,00	38.767.024,52	70,13%
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	9.221.190,00	2.883.531,82	31,27%
Da União para o Município	8.154.790,00	2.716.851,65	33,32%
Do Estado para o Município	380.000,00	0,00	0,00%
Demais Municípios para o Município	0,00	0,00	0,00%
Outras Receitas do SUS	686.400,00	166.680,17	0,00%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	405.000,00	163.133,13	0,00%
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	81.348.388,04	43.415.074,68	53,37%
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEF	17.669.430,00	11.363.118,84	64,31%
TOTAL	203.245.052,55	116.220.803,92	57,18%

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	RS	
		<até o bim.> (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	27.714.657,28	18.086.522,71	65,26%
Pessoal e Encargos Sociais	19.212.532,29	12.887.625,74	67,08%
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00%
Outras Despesas Correntes	8.502.124,99	5.198.896,97	61,15%
DESPESAS DE CAPITAL	6.137.798,00	521.473,86	8,50%
Investimentos	6.137.798,00	521.473,86	8,50%
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00%
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00%
TOTAL (IV)	33.852.455,28	18.607.996,57	54,97%

DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE	RS	
	<até o bim.> (e)	% (e/desp. saúde)
DESPESAS COM SAÚDE	18.607.996,57	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	3.081.921,32	16,56
Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	2.714.614,43	14,59
Recursos de Operações de Crédito	163.997,42	0,88
Outros Recursos	203.309,47	1,09
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS PRÓPRIOS ¹	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE (V)	15.526.075,25	83,44

CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL <=>² (VI) **19,14%**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	RS	
		<até o bim.> (e)	% (e/total e)
Atenção Básica		16.101.882,52	86,53
Assistência Hospitalar e Ambulatorial		1.618.681,63	8,70
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária		547.695,11	2,94
Vigilância Epidemiológica		217.396,25	1,17
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções		122.341,06	0,66
TOTAL	-	18.607.996,57	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE		3.081.921,32	16,56
Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		2.714.614,43	14,59
Recursos de Operações de Crédito		163.997,42	0,88
Outros Recursos		203.309,47	1,09
(-) RESTOS A PAGAR CANCELADOS - VINCULADOS À SAÚDE		0,00	0,00
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS PRÓPRIOS ¹		0,00	0,00
DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE		15.526.075,25	83,44

José Carlos Schiavinato
Prefeito do Município de Toledo

Edimilson Lopes da Silveira
Controlador Interno

Raul Gomes Baltazar
Secretário da Fazenda

Milton Endler
Téc. Cont. PR-024412/O-4



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 23 de setembro de 2010

Edição nº 111

Página 15

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO-AGOSTO - 2010 / BIMESTRE: JULHO - AGOSTO

LRF, art. 53, inciso V - Anexo IX	PODER / ÓRGÃO	RP PROCESSADOS						RP NÃO-PROCESSADOS				RS	
		Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos em 31 de dezembro de 2009	Cancelados	Pagos	A Pagar			
		Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2009										
EXECUTIVO													
Município de Toledo		2.482,50	2.135.710,20	4.544,98	2.091.924,43	41.723,29	7.534.988,17	418.800,95	6.492.954,38	723.232,94			
Caixa de Assistência dos Servidores Municipais de Toledo		0,00	11.139,47	0,00	11.139,47	0,00	91.751,00	0,00	91.751,00	0,00			
Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Fundo Municipal de Transito de Toledo		0,00	5.787,01	0,00	5.787,01	0,00	110.060,82	0,00	107.495,72	2.565,10			
Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros de Toledo		0,00	10,00	0,00	10,00	0,00	72.471,11	0,00	72.471,11	0,00			
Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico de Toledo		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
LEGISLATIVO													
Câmara Municipal de Toledo		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.168.003,75	792,73	700.605,29	466.605,73			
TOTAL		2.482,50	2.152.646,68	4.544,98	2.108.860,91	41.723,29	9.077.274,85	419.593,68	7.465.277,50	1.192.403,67			

José Carlos Schiavinato
 Prefeito do Município de Toledo

Edimilson Lopes da Silveira
 Controle Interno

Raul Gomes Baltazar
 Secretário da Fazenda

Millton Endler
 Téc. Contábil CRC 024412/0-4



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 23 de setembro de 2010

Edição nº 111

Página 16

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - JANEIRO A AGOSTO/2010 - BIMESTRE JULHO - AGOSTO

LEI 9.394/96, Art. 72 - Anexo X

R\$

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Receita Realizada		(b/a)
			Até o bimestre	%	
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (I)	131.199.904,51	124.581.072,58	81.122.183,13	65,12%	
Receitas de Impostos	41.592.754,51	34.973.922,58	24.306.586,59	69,50%	
Impostos	36.389.446,75	29.770.614,82	20.589.029,92	69,16%	
Divida Ativa dos Impostos	4.812.800,00	4.812.800,00	3.318.114,41	102,29%	
Multas, Juros Mora e Outr Enc de Impost e Div. Ativa de Impost	390.507,76	390.507,76	399.442,26	63,41%	
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	89.607.150,00	89.607.150,00	56.815.596,54	63,41%	
Cota-Parte FPM (100%)	33.390.000,00	33.390.000,00	17.555.700,86	52,58%	
Transferência Financ. ICMS-Desoneração-LC nº 87/96 (100%)	800.000,00	800.000,00	438.898,88	0,00%	
Cota-Parte ICMS (100%)	45.200.000,00	45.200.000,00	30.382.798,21	67,22%	
Cota-Parte IPI-Exportação (100%)	1.318.900,00	1.318.900,00	664.309,55	50,37%	
Cota-Parte ITR (100%)	138.250,00	138.250,00	53.972,28	39,04%	
Cota-Parte IOF-Ouro (100,00%)	0,00	0,00	0,00	0,00%	
Cota-Parte IPVA (00%)	8.760.000,00	8.760.000,00	7.719.916,76	88,13%	
RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III)	27.064.114,22	28.218.829,82	17.355.312,66	61,50%	
Transferências Multigovernamentais do FUNDEB (IV)	22.286.938,88	22.286.938,88	14.215.841,09	63,79%	
Transferências de Recursos do FUNDEB (V)	17.669.430,00	17.669.430,00	11.363.118,84	64,31%	
Complementação da União ao FUNDEB	4.524.000,00	4.524.000,00	2.766.713,41	61,16%	
Aplic. Financeira do FUNDEB	93.508,88	93.508,88	86.008,84	91,98%	
Transferência do FNDE	3.503.350,60	3.749.207,40	2.153.360,05	57,44%	
Transferências do Salário-Educação	2.400.000,00	2.400.000,00	1.274.255,95	53,09%	
Outras Transferências do FNDE	1.103.350,60	1.349.207,40	879.104,10	65,16%	
Transf. de Convênios destinadas a Program. de Educação	243.824,74	352.683,54	312.171,78	88,51%	
Receita de Operações de Crédito destinadas à Educação	1.030.000,00	1.830.000,00	673.939,74	36,83%	
Outras Receitas Vinculadas à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00%	
TOTAL DAS RECEITAS (VI) = (I + III - II)	158.264.018,73	152.799.902,40	98.477.495,79	64,45%	

DESPESAS COM ENSINO POR VINCULAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	Despesa Empenhada		(d/c)
			Até o bimestre	%	
VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	20.043.600,84	21.408.019,43	11.036.939,00	51,56%	
Despesas com Ensino Fundamental (VII)	15.715.256,32	16.582.001,02	8.626.841,94	52,03%	
Despesas c/ Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (VIII)	2.946.283,62	3.128.969,90	1.581.647,06	50,55%	
Outras Despesas com Ensino	1.382.060,90	1.697.048,51	828.450,00	48,82%	
VINCULADAS AO FUNDEB, NO ENSINO FUNDAMENTAL (IX)	22.286.938,88	22.286.938,88	12.965.948,33	58,18%	
Pagto Profissionais do Magistério do Ensino Fundamental (X)	18.390.097,85	17.269.391,38	9.684.980,72	56,08%	
Outras Despesas no Ensino Fundamental	3.896.841,03	5.017.547,50	3.280.967,61	65,39%	
VINCULADAS À CONTRIB. SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00%	
FINANCIADAS COM RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00%	
FINANCIADAS C/ OUTROS RECURSOS VINCULAD. À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00%	
TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (XI)	42.330.539,72	43.694.958,31	24.002.887,33	54,93%	

[se II > IV] = PERDA NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (XII)

[se II < IV] = GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DEDUÇÕES DA DESPESA	VALOR
PARCELA DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEF APLICADA NO EXERCÍCIO (XIII)	143.481,24
RESTOS A PAGAR CANCELADOS - VINCULADOS À EDUCAÇÃO / RP INSCRITOS SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA	
DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR (XV)	1.602.829,49
CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS VINC. AO ENSINO	9.453,10
RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE TOTAL (XVI)	

TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS P/ FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (XIX) = [(VII + VIII + IX + XII) - (XVI)]



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 23 de setembro de 2010

Edição nº 111

Página 17

TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS*

MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-(XIX - XVII) / I)

CAPUT DO ARTIGO 212 DA CF/88

MÍNIMO DE 60% DAS DESPESAS COM MDE NO ENSINO FUNDAMENTAL - [(VII + IX + XII) - (XIII + XIV + XV + XVIII)] / (I x 0,25)

CAPUT DO ARTIGO 60 DO ADCT DA CF/88

MÍNIMO 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO ENSINO FUNDAMENTAL - (X / IV)

SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB

DESPESAS C/ MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOT ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (f)
ENSINO FUNDAMENTAL (361)	31.475.883,16	33.851.392,40	18.311.822,66
ENSINO MÉDIO (362)	80.200,00	75.187,61	50.886,90
ENSINO PROFISSIONAL (363)	0,00	0,00	0,00
ENSINO SUPERIOR (364)	200,00	325.200,00	124.617,61
EDUCAÇÃO INFANTIL (365)	8.721.297,72	8.146.517,40	4.862.614,67
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (366)	182.831,02	0,00	0,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL (367)	991.105,75	0,00	0,00
Outras Subfunções	5.726.652,41	1.296.660,90	652.945,29
TOTAL DAS DESPESAS	47.178.170,06	43.694.958,31	24.002.887,13

José Carlos Schiavinato
Prefeito do Município de Toledo

Edimilson Lopes da Silveira
Controle Interno

Raul Gomes Baltazar
Secretário da Fazenda

Milton Endler
Téc. Cont. PR-024412/O-4



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 23 de setembro de 2010

Edição nº 111

Página 18

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO/2010 - BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - Anexo XVII (Lei nº 11.079, de 30/12/2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2009		SALDO TOTAL (c) = (a+b)
		No bimestre	Até o bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Direito Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS (i)	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações não relacionadas a serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS DE PPP (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contraprestações futuras	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos não provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros passivos contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESA DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente (EC)	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

José Carlos Schiavinato
Prefeito do Município de Toledo

Edimilson Lopes da Silveira
Controle Interno

Raul Gomes Baltazar
Secretário da Fazenda

Milton Endler
Téc. Cont. PR-024412/O-4

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO/2010 - BIMESTRE JULHO - AGOSTO

LRF, Art. 48 - Anexo XVIII

R\$

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	No bimestre	Até o bimestre
Previsão Inicial da Receita	213.031.706,72	213.031.706,72
Previsão Atualizada da Receita	221.779.943,15	221.779.943,15
Receitas Realizadas	34.128.446,04	134.447.837,68
Déficit Orçamentário	0,00	0,00
SalDOS de Exercícios Anteriores	0,00	0,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 23 de setembro de 2010

Edição nº 111

Página 19

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		No bimestre	Até o bimestre
Dotação Inicial		213.031.706,72	213.031.706,72
Créditos adicionais		18.100.183,86	18.100.183,86
Dotação Atualizada		231.131.890,58	231.131.890,58
Despesas Empenhadas		36.196.976,59	117.798.742,77
Despesas Liquidadas		31.807.872,93	105.864.822,02
Superávit Orçamentário		(2.068.530,55)	16.649.094,91

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		No bimestre	Até o bimestre
Despesas Empenhadas		36.196.976,59	117.798.742,77
Despesas Liquidadas		31.807.872,93	105.864.822,02

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o bimestre
Receita Corrente Líquida		142.601.244,58

RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		No bimestre	Até o bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos			
Receitas Previdenciárias (III)		3.717.538,39	15.257.493,00
Despesas Previdenciárias (IV)		1.764.602,91	6.827.548,72
Resultado Previdenciário (III - IV)		1.952.935,48	8.429.944,28

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	6.371.420,00	3.496.923,57	0,55
Resultado Primário	1.824.012,53	(12.031.959,59)	(6,60)

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
POR PODER				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	2.155.129,180	-	2.108.860,91	46.268,27
Poder Legislativo	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	7.909.271,10	418.800,95	6.764.672,21	725.797,94
Poder Legislativo	1.168.003,75	792,73	700.605,29	466.605,73
TOTAL	11.232.404,03	419.593,68	9.574.138,41	1.238.671,94

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até <bimestre>
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	21.332.664,66	25%	26,30%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEF na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental	9.684.980,72	60%	68,13%

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor apurado até o bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Operações de Crédito		7.806.649,85	10.457.635,15

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até <bimestre>
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	15.526.075,25	15%	19,14%

Fonte:

José Carlos Schiavinato
Prefeito do Município de Toledo

Edimilson Lopes da Silveira
Controle Interno

Raul Gomes Baltazar
Secretário da Fazenda

Milton Endler
Téc. Cont. PR-024412/O-4



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 23 de setembro de 2010

Edição nº 111

Página 20

Quadro do resumo do atendimento do Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência

QUANTIDADE DE ATENDIDOS/PROCEDIMENTOS DO 4º BIMESTRE POR ÁREA

• ASSISTÊNCIA SOCIAL – Secretaria Municipal de Assistência Social/Entidades Beneficentes

	Número de Atendidos
Proteção Social Básica	1.826 atendidos
Proteção Social Especial	922 atendidos
Conselho Tutelar	317 atendidos
TOTAL: 3.065	

• EDUCAÇÃO – Secretaria Municipal de Educação/Entidades Beneficentes

	Número de Atendidos
Centros Municipais de Educação Infantil	1.456 atendidos
Escolas Municipais	10.579 atendidos
Entidades Beneficentes	310 atendidos
TOTAL: 12.345	

• SAÚDE – Secretaria Municipal de Saúde/Entidades Beneficentes

	Número de Atendidos
Exames	4.740 procedimentos
Consultas	11.453 procedimentos
Consultas especializadas	1.345 procedimentos
Atendimento Saúde Mental	815 procedimentos
Atendimento Psicossocial Álcool e Drogas	78 procedimentos
Atendimento Psicossocial CAPS II	00 procedimentos
Acompanhamento ACSs	16.558 procedimentos
APAE	1.306 procedimentos
TOTAL: 34.989	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 23 de setembro de 2010

Edição nº 111

Página 21

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS REALIZADAS FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

ATE O 4º BIMESTRE 2010

RECEITAS			SAÍDO			
RECEITAS PRÓPRIAS	FONTE	Código Receita da	Recursos	Empenhado	Liquidado	Pago
14.456,03	14.456,03	14.456,03	5.405.156,42	3.442.285,89	2.227.591,79	2.174.167,01
DOAÇÕES RECEBIDAS	880	175000990100		40,00	40,00	40,00
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	880	123503990300		123.800,00	123.800,00	123.800,00
RECEITAS DE CONVÊNIOS		5.204,71		3.318.445,89	2.103.751,79	2.050.327,01
				26.210.599,52	24.941.018,31	23.084.319,29
DESPESAS			SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
			RECURSOS DO FMDCA (880)	40,00	40,00	40,00
			RECURSOS DO FMDCA (913)	123.800,00	123.800,00	123.800,00
			RECURSOS DO FMDCA (913)	123.800,00	123.800,00	123.800,00
			RECURSOS DO FMDCA (913)	3.318.445,89	2.103.751,79	2.050.327,01
			RECURSOS DO FMDCA (913)	351.108,39	10.397,40	9.064,40
			RECURSOS DO FMDCA (913)	10.397,40	7.676,43	7.676,43
			RECURSOS DO FMDCA (913)	7.676,43	41.135,64	35.540,75
			RECURSOS DO FMDCA (913)	41.135,64	544.251,58	544.251,58
			RECURSOS DO FMDCA (913)	24.600,00	24.600,00	24.600,00
			RECURSOS DO FMDCA (913)	27.600,00	27.600,00	27.600,00
			RECURSOS DO FMDCA (913)	130.800,00	130.800,00	130.800,00
			RECURSOS DO FMDCA (913)	89.331,92	76.144,06	61.738,83
			RECURSOS DO FMDCA (913)	3.777,44	3.777,44	3.777,44
			RECURSOS DO FMDCA (913)	44.960,00	27.075,00	25.475,00
			RECURSOS DO FMDCA (913)	160.510,65	160.510,65	160.510,65
			RECURSOS DO FMDCA (913)	1.810.630,25	635.670,00	635.670,00
			RECURSOS DO FMDCA (913)	71.666,19	63.105,20	59.113,54
			RECURSOS DO FMDCA (913)	923.618,11	905.253,11	816.295,31
			RECURSOS DO FMDCA (913)	708.910,17	708.910,17	636.010,17
			RECURSOS DO FMDCA (913)	75.931,06	75.931,06	75.931,06
			RECURSOS DO FMDCA (913)	98.294,24	98.294,24	94.413,09
			RECURSOS DO FMDCA (913)	36.364,24	17.999,24	17.444,99
			RECURSOS DO FMDCA (913)	4.118,40	4.118,40	2.496,00
			RECURSOS DO FMDCA (913)	26.210.599,52	24.941.018,31	23.084.319,29
			RECURSOS DO FMDCA (913)	15.363.910,64	15.363.910,64	14.013.353,13
			RECURSOS DO FMDCA (913)	5.935,28	5.935,28	5.179,49
			RECURSOS DO FMDCA (913)	40.866,63	40.866,63	40.866,63
			RECURSOS DO FMDCA (913)	1.243.078,55	1.076.235,69	1.076.886,15
			RECURSOS DO FMDCA (913)	2.611.643,48	2.611.643,48	2.313.514,88



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 23 de setembro de 2010

Edição nº 111

Página 22

		EXTRA OCUMENTARIA			
APLICAÇÕES DIRETA DO MUNICÍPIO	25.950.941,61	335041 Contribuições a instituições	338.051,12	338.051,12	338.051,12
		339014 Diárias	2.120,00	2.120,00	2.120,00
		339018 Auxílio financeiro a estudantes	14.998,52	14.998,52	14.998,52
		339030 Material de consumo	603.057,94	545.896,46	440.791,46
		339032 Material de distribuição gratuita	1.497.386,18	947.175,40	922.251,53
		339033 Passagens e despesas com locomoção	1.272.112,04	1.070.412,59	1.070.412,59
		339036 Serviços de terceiros pessoa física	600.365,16	600.365,16	599.301,98
		339037 Locação de mão-de-obra	114.699,79	114.699,79	114.699,79
		339039 Serviços de terceiros pessoa jurídica	761.341,05	701.385,59	654.309,46
		445042 Auxílios	1.023.006,31	957.493,46	915.901,90
		449051 Obras e instalações	690.625,63	490.553,96	516.377,32
		449052 Material permanente	27.401,10	57.274,44	45.293,54
TOTALS	25.966.397,64	27.638.588,29	30.576.503,52	28.073.863,21	26.074.781,61
		EXTRA OCUMENTARIA			
Contas a Pagar 31/12/2009	0,00	Restos a Pagar de 31/08/2010			0,00
Total receita extra		Total despesa extra			0,00
		Saldos Bancarios			
Saldo em 31/12/2009		Saldo em 31/08/2010			
C/C FMDCA - DOAÇÕES (52)	880	C/C FMDCA - DOAÇÕES (52)	880		25.682,62
Total saldos bancarios	135.066,59	Total saldos bancarios			25.682,62
Total Geral R\$	26.100.464,23	Total Geral R\$			26.100.464,23

Milton Endler
Téc. Cont. PR-0244120-4



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 23 de setembro de 2010

Edição nº 111

Página 23

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS REALIZADAS FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
4º BIMESTRE/2010

RECEITAS	DESPESAS	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
RECEITAS PROPRIAS	SECRETARIA ASSISTENCIA SOCIAL	1.943.889,67	1.000.813,29	1.044.212,36
	RECURSOS DO FIMDA (880)	10,00	10,00	10,00
	33903881 Serviços bancários	10,00	10,00	10,00
	RECURSOS DO FIMDA (913)	123.800,00	123.800,00	123.800,00
	Repasso campanha imposto de renda	123.800,00	123.800,00	123.800,00
DOAÇÕES RECEBIDAS	D E M A I S	1.820.079,67	877.003,29	920.402,36
	RECURSOS			
	319011 Vencimentos e vantagens fixas	92.757,14	92.757,14	86.157,14
	319013 Obrigações patronais - INSS	2.666,00	2.666,00	2.666,00
	319016 Outras despesas variáveis	3.217,14	3.217,14	3.217,14
	319113 Obrigações patronais - FAPES	10.861,72	10.861,72	10.449,71
	335041 Contribuições a instituições	173.663,85	173.663,85	190.363,85
	339018 Auxílio financeiro - Bolsa Agente jovem ambiental	6.600,00	6.600,00	10.300,00
	339018 Auxílio financeiro - Bolsa Flor Toledo	7.800,00	7.800,00	11.800,00
	339018 Auxílio financeiro - Bolsa Bem Toledo	39.400,00	39.400,00	58.900,00
	339030 Material de consumo	28.497,97	20.239,00	12.860,76
	339036 Serviços de terceiros pessoa física	982,12	982,12	982,12
	339039 Serviços de terceiros pessoa jurídica	14.812,00	12.267,00	13.052,32
	445042 Auxílios	143.900,65	143.900,65	160.510,65
	449051 OBRAS e instalações	1.280.711,09	336.533,67	336.533,67
	449052 Material permanente	14.209,99	26.115,00	22.609,00
	SAUDE	239.861,45	221.296,45	204.888,24
	319011 Vencimentos e vantagens fixas	174.096,70	174.096,70	159.649,12
	319016 Outras despesas variáveis	14.834,53	14.834,53	14.834,53
	319113 Obrigações patronais - FAPES	27.560,32	27.560,32	27.490,34
	339030 Material de consumo	19.051,50	686,50	418,25
	339048 Auxílio financeiro a pessoas	4.118,40	4.118,40	2.486,00
	EDUCAÇÃO	7.279.180,07	7.000.738,45	6.661.925,80
	319011 Vencimentos e vantagens fixas	3.934.217,10	3.934.217,10	3.595.759,39
	319013 Obrigações patronais - INSS	1.511,58	1.511,58	1.511,58
	319016 Outras despesas variáveis	12.519,94	12.519,94	12.519,94
	319034 Outras despesas - terceirizações	329.329,00	251.415,87	295.126,85
	319113 Obrigações patronais - FAPES	666.387,55	666.387,55	660.675,30
	335041 Contribuições a instituições	28.426,73	28.426,73	28.426,73
	339014 Diárias	720,00	720,00	720,00
	339018 Auxílio financeiro a estudantes	2.709,50	2.709,50	2.709,50
	339030 Material de consumo	279.262,29	362.380,67	270.324,31
	339032 Material de distribuição gratuita	585.063,81	406.381,02	389.645,85
	339033 Passagens e despesas com locomoção	323.803,46	324.894,29	324.894,29



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 23 de setembro de 2010

Edição nº 111

Página 24

APLICAÇÕES DIRETA DO MUNICÍPIO		EXTRA OCAMENTARIA	
7.777.216,40			
339036	Serviços de terceiros pessoa física	182.875,86	182.875,86
339037	Locação de mão-de-obra	15.989,76	15.989,76
339039	Serviços de terceiros pessoa jurídica	186.419,82	182.795,44
445042	Auxílios	133.756,13	133.756,13
449051	Obras e instalações	568.786,44	464.623,11
449052	Material permanente	27.401,10	57.274,44
TOTALS		9.462.731,19	7.901.026,40
CONTAS A PAGAR 31/12/2009		RESCIOS A PAGAR DE 31/08/2010	
0,00			
Total receita extra		Total despesa extra	
	Saldos Bancarios		Saldos Bancarios
Saldo em 30/06/2010		Saldo em 31/08/2010	
	FONTE DE RECURSO		FONTE DE RECURSO
C/C FMDCA - DOAÇÕES (52)	880	C/C FMDCA - DOAÇÕES (52)	880
Total saldos bancarios	147.116,28	Total saldos bancarios	
Total Geral R\$	#####	Total Geral R\$	#####

Milton Endler
Téc. Cont. PR-024412/C4



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 23 de setembro de 2010

Edição nº 111

Página 25

PORTARIA Nº 07/2010-SMED

O Secretário de Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município de Toledo, na Lei Municipal nº 1.857/02, com fundamento na Deliberação nº 004/05-CME/Toledo, nos termos do Parecer CNE/CEB nº 13/2009, de 03/06/2009 e da Resolução CNB/CEB nº 4, de 02/10/2009, e ainda nos termos do Parecer nº 001/10-CME, de 08 de março de 2010, do Conselho Municipal de Educação de Toledo,

RESOLVE:

Art. 1.º Renovar a Autorização de Funcionamento da Educação Infantil, modalidade Pré-Escola, para crianças de 04 e 05 anos de idade, da Escola Municipal Norma Demeneck Belotto - Educação Infantil e Ensino Fundamental, com sede à Rua Princesa Isabel, nº 350, no Jardim Gisela.

Art. 2.º O prazo de que trata esta Portaria é de 5 anos (cinco anos), contados a partir do início do ano letivo de 2010 até o final do ano letivo de 2014.

Art. 3.º Determinar que a referida escola cumpra seu Plano de Metas, Ajuste e de Compromisso, dentro dos prazos e nas condições propostas, nos termos do Parecer 011/10-CME, de 15/09/2010.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, em 20 de setembro de 2010.

Ildo Bombardelli
Secretário Municipal de Educação

Flávio Vendelino Scherer
Diretor do Sistema Municipal de Ensino de Toledo

PORTARIA Nº 08/2010-SMED

O Secretário de Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município de Toledo, na Lei Municipal nº 1.857/02, com fundamento na Deliberação nº 004/05-CME/Toledo, nos termos do Parecer CNE/CEB nº 13/2009, de 03/06/2009 e da Resolução CNB/CEB nº 4, de 02/10/2009, e ainda nos termos do Parecer nº 001/10-CME, de 08 de março de 2010, do Conselho Municipal de Educação de Toledo,

RESOLVE:

Art. 1.º Renovar a Autorização de Funcionamento da Educação Infantil, modalidade Creche, para crianças de 0 a 3 anos de idade e Pré-escola para crianças de 4 e 5 anos de idade, do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Iraci de Souza Batista, com sede à Rua Mario Pudell, nº 312, na Vila Pioneiro.

Art. 2.º O prazo de que trata esta Portaria é de 5 anos (cinco anos), contados a partir do início do ano letivo de 2010 até o final do ano letivo de 2014.

Art. 3.º Determinar que o referido centro cumpra seu Plano de Metas, Ajuste e de Compromisso, dentro dos prazos e nas condições propostas, nos termos do Parecer 013/10-CME, de 15/09/2010.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, em 20 de setembro de 2010.

Ildo Bombardelli
Secretário Municipal de Educação

Flávio Vendelino Scherer
Diretor do Sistema Municipal de Ensino de Toledo

PORTARIA Nº 09/2010-SMED

O Secretário de Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município de Toledo, na Lei Municipal nº 1.857/02, com fundamento na Deliberação nº 004/05-CME/Toledo, nos termos do Parecer CNE/CEB nº 13/2009, de 03/06/2009 e da Resolução CNB/CEB nº 4, de 02/10/2009, e ainda nos termos do Parecer nº 001/10-CME, de 08 de março de 2010, do Conselho Municipal de Educação de Toledo,

RESOLVE:

Art. 1.º Renovar a Autorização de Funcionamento da Educação Infantil, modalidade Pré-Escola, para crianças de 04 e 05 anos de idade, da Escola Municipal Egon Werner Bercht - Educação Infantil e Ensino Fundamental, com sede à Avenida Olavo Bilac, nº 390, na Vila Industrial.

Art. 2.º O prazo de que trata esta Portaria é de 5 anos (cinco anos), contados a partir do início do ano letivo de 2010 até o final do ano letivo de 2014.

Art. 3.º Determinar que a referida escola cumpra seu Plano de Metas, Ajuste e de Compromisso, dentro dos prazos e nas condições propostas, nos termos do Parecer 010/10-CME, de 15/09/2010.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, em 20 de setembro de 2010.

Ildo Bombardelli
Secretário Municipal de Educação

Flávio Vendelino Scherer
Diretor do Sistema Municipal de Ensino de Toledo



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 23 de setembro de 2010

Edição nº 111

Página 26

PORTARIA Nº 10/2010-SMED

O Secretário de Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município de Toledo, na Lei Municipal nº 1.857/02, com fundamento na Deliberação nº 004/05-CME/Toledo, nos termos do Parecer CNE/CEB nº 13/2009, de 03/06/2009 e da Resolução CNB/CEB nº 4, de 02/10/2009, e ainda nos termos do Parecer nº 001/10-CME, de 08 de março de 2010, do Conselho Municipal de Educação de Toledo,

RESOLVE:

Art. 1.º **Renovar a Autorização de Funcionamento da Educação Infantil, modalidade Pré-Escola, para crianças de 04 e 05 anos de idade, da Escola Municipal Arsênio Heiss - Educação Infantil e Ensino Fundamental**, com sede à Rua Adilson Bier, nº 242, no Jardim Porto Alegre.

Art. 2.º O prazo de que trata esta Portaria é de 5 anos (cinco anos), contados a partir do início do ano letivo de 2010 até o final do ano letivo de 2014.

Art. 3.º Determinar que a referida escola cumpra seu Plano de Metas, Ajuste e de Compromisso, dentro dos prazos e nas condições propostas, nos termos do Parecer 012/10-CME, de 15/09/2010.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, em 20 de setembro de 2010.

Ildo Bombardelli
Secretário Municipal de Educação

Flávio Vendelino Scherer
Diretor do Sistema Municipal de Ensino de Toledo

PORTARIA Nº 11/2010-SMED

O Secretário de Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município de Toledo, na Lei Municipal nº 1.857/02, com fundamento na Deliberação nº 004/05-CME/Toledo, nos termos do Parecer CNE/CEB nº 13/2009, de 03/06/2009 e da Resolução CNB/CEB nº 4, de 02/10/2009, e ainda nos termos do Parecer nº 001/10-CME, de 08 de março de 2010, do Conselho Municipal de Educação de Toledo,

RESOLVE:

Art. 1.º **Autorizar em caráter excepcional e provisório o Funcionamento da Educação Infantil, modalidade creche para crianças de 0 a 3 anos de idade e Pré-Escola para crianças de 04 e 05 anos de idade, do Centro Municipal de Educação Infantil Hilda Ângela De Marchi**, criado pelo Decreto Municipal

nº 392, de 10/09/2010, com sede à Rua Eugênio Comin entroncamento com a Rua Antonina, no Loteamento Jardim Bressan.

Art. 2.º O prazo máximo de que trata esta Portaria é de até o final do Mês de Março do ano letivo de 2011.

Art. 3.º Determinar que o referido Centro elabore e apresente seu processo completo com o pedido de Autorização de Funcionamento, em caráter permanente, no prazo máximo de até o final do Mês de Março de 2011, nos termos do Parecer 008/10-CME, de 15/09/2010.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, em 20 de setembro de 2010.

Ildo Bombardelli
Secretário Municipal de Educação

Flávio Vendelino Scherer
Diretor do Sistema Municipal de Ensino de Toledo

PORTARIA Nº 12/2010-SMED

O Secretário de Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município de Toledo, na Lei Municipal nº 1.857/02, com fundamento na Deliberação nº 004/05-CME/Toledo, nos termos do Parecer CNE/CEB nº 13/2009, de 03/06/2009 e da Resolução CNB/CEB nº 4, de 02/10/2009, e ainda nos termos do Parecer nº 001/10-CME, de 08 de março de 2010, do Conselho Municipal de Educação de Toledo,

RESOLVE:

Art. 1.º **Renovar o Credenciamento da Mantenedora " Província Brasileira da Congregação das Irmãs Filhas da Caridade de São Vicente de Paulo" que mantem o Colégio Vicentino Imaculado Coração de Maria – Educação Infantil, Fundamental e Médio, para oferta de Educação Infantil nas modalidades Creche (0 a 3 anos) e Pré-escola (4 a 5 anos).**

Art. 2.º O prazo de que trata esta Portaria é de 5 anos (cinco anos), contados a partir do início do ano letivo de 2010 até o final do ano letivo de 2014.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, em 20 de setembro de 2010.

Ildo Bombardelli
Secretário Municipal de Educação

Flávio Vendelino Scherer
Diretor do Sistema Municipal de Ensino de Toledo



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 23 de setembro de 2010

Edição nº 111

Página 27

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 258/2010

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **METAL Z ARTEFATOS METÁLICOS LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 55.300,12** (cinquenta e cinco mil trezentos reais e doze centavos).

- A empresa **A. SCHAEFER & CIA LTDA** ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 56.430,50** (cinquenta e seis mil quatrocentos e trinta reais e cinquenta centavos)

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sintam prejudicada.

Toledo, 22 de Setembro de 2010.

ELÓI LUIZ PIEROZAN
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 273/2010

OBJETO: aquisição de espécies vegetais que serão aplicadas no ajardinamento urbano nos seguintes locais: Viaduto da BR 467, Rotatória da Av. Egydio Munareto com a Rua 1º de Maio, Rotatória da Av. Parigot de Souza com Rua Saturno, Rotatória da Av. Parigot de Souza com Av. Nossa Sra. de Fátima, Rotatória da Av. Parigot de Souza com Rua Rio Grande do Sul, Trevo do Yara, Rotatória da Av. Carlos Barbosa com Av. Ministro Cirne Lima, Rotatória da Rua São João com Av. J.J. Muraro, Distrito de Novo Sobradinho e Distrito de Vila Nova, e, aquisição de Cipreste colunar que serão aplicados no ajardinamento dos seguintes locais: Praça do Jd. Panorama, Praça do Jd. Coopagro, Viaduto da Parigot com BR 467 e Praça do Relógio, todos situados neste Município de Toledo.
DATA DE ABERTURA: Dia 11 de OUTUBRO de 2010 às 8:30 horas. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 20.740,00 (vinte mil setecentos e quarenta reais).

TOMADA DE PREÇOS Nº 283/2010

OBJETO: contratação de empresa (s) para execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de iluminação da Praça Willy Barth no cruzamento do Largo São Vicente de Paulo com Rua Leonardo J. Perna no Município de Toledo-PR. **DATA DE ABERTURA:** Dia 13 de OUTUBRO de 2010 às 14:00 horas. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 9.791,90 (nove mil setecentos e noventa e um reais e noventa centavos).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 219/2010

OBJETO: seleção de propostas visando a aquisição de motobomba com potência mínima de 05cv e demais utensílios hidráulicos para a instalação de um chafariz na piscina infantil do Parque Temático das Águas, no município de Toledo-PR. **DATA DE ABERTURA:** Dia 07

de OUTUBRO de 2010 às 8:30 horas. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 2.210,60 (dois mil duzentos e dez reais e sessenta centavos).

-O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br

TERMO DE REVOGAÇÃO

Trata-se de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob nº 171/2010, cujo objeto é a aquisição de doses de sêmen bovino a serem utilizados no melhoramento genético do rebanho bovino pertencentes aos produtores participantes do Programa Municipal de Melhoramento e Pecuária Leiteira do Município de Toledo/PR, conforme Lei "R" n.º 53, de 21 de maio de 2009. Compulsando os autos se verifica que as propostas vencedoras estão com valores muito acima do valor contratado no ano anterior para o mesmo objeto, não ocorrendo a esperada economicidade ao erário público corolário do processo de licitação, o que adoto como fundamento para a decisão de REVOGAR

O CERTAME LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SOB Nº 171/2010, tudo com amparo legal no art. 49, da Lei 8.666/93 e na Súmula nº 473, do STF. Dê-se ciência aos interessados para os efeitos legais. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de agosto de 2010. José Carlos Schiavinato – Prefeito do Município de Toledo

ADENDO I - REF. CONCORRÊNCIA Nº 046/2010

O Secretário da Administração do Município de Toledo/PR torna público a quem interessar possa, que na licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA nº 046/2010, cujo objeto é: **Seleção de empresas legalmente constituídas, atuantes no setor industrial do ramo de: Confecções, Fação, Uniformes e Roupas Profissionais, Artigos de Vestuários, e Tecidos em geral; para receberem em permissão de uso, com encargos, do Município de Toledo os seguintes**

incentivos:

- **Item 01** - Permissão de Uso da sala nº 01, com uma área total de 288,00m² (Duzentos e oitenta e oito metros quadrados) de área industrial na Incubadora Industrial Têxtil Belarmino Estevão de Almeida, localizada nos lotes urbanos nºs 01 a 12 da quadra nº 991 do Conjunto Dr. Olavo Rigon, Bairro Vila Pioneiro, Toledo/Paraná.
- **Item 02** - Permissão de Uso da sala nº 02, com uma área de total de 288,00 (Duzentos e oitenta e oito metros quadrados) de área industrial, na Incubadora Industrial Têxtil Belarmino Estevão de Almeida, localizada nos lotes urbanos nºs 01 a 12 da quadra nº 991 do Conjunto Dr. Olavo Rigon, Bairro Vila Pioneiro, Toledo/Paraná.
- **Item 03** - Permissão de Uso da sala nº 03/missão de Uso da sala nº 07, com uma área de total de 109,39, (Cento e nove metro e trinta e nove decímetros metros quadrados) de área industrial, na Incubadora Industrial Germano Dal'Bosco, localizada a Rua Carlos Drumond de Andrade



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 23 de setembro de 2010

Edição nº 111

Página 28

134, Jardim Bela Vista, Toledo/Paraná

- **Item 07** - Permissão de Uso da sala nº 05, com uma área de total de 77,14, (Setenta e sete metros e quatorze decímetros quadrados) de área industrial, na Incubadora Industrial Germano Dal'Bosco, localizada a Rua Carlos Drummond de Andrade 134, Jardim Bela Vista, Toledo/Paraná.

-No item 5.7 do edital, **onde se lê:** Será permitida a apresentação de mais de uma proposta. **Leia-se:** Não será permitida a apresentação de mais de uma proposta.

Por consequência, os envelopes que deveriam ser protocolizados até às 8:30 horas do dia 28/09/2010, **poderão ser protocolizados até às 14:00 horas do dia 29/10/2010, no setor de protocolo da Prefeitura do Município de Toledo.**

Permanecem inalteradas as demais condições previstas no edital.

Gabinete do Secretário da Administração da Prefeitura do Município de Toledo-PR, em 22 de setembro de 2010.
Moacir Neodi Vanzo – Secretário da Administração

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL SETEMBRO DE 2009 A AGOSTO DE 2010

LRF, Art 55, Inciso I, alínea "a" - Anexo I

DESPESA COM PESSOAL	R\$	
	DESPESA EMPENHADA	SET/2009 A AGO/2010
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)		
Pessoal Ativo		2.978.392,86
Pessoal Inativo e Pensionistas		2.978.392,86
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)		0,00
(-) Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)		0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		203.532,08
Decorrentes da Decisão Judicial		0,00
Despesas de Exercícios Anteriores		0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		0,00
Despesas com Recursos Vinculados – Acórdão TCE/PR 1509/06		0,00
Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º. Art. 57 da CF)		0,00
Acórdão TCE/PR 1568/06		0,00
Pensionistas		203.532,08
IRRF		0,00
		203.532,08
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE-TPD (III)=(I-II)		2.774.860,78
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)		142.601.244,58
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL sobre a RCL (V)		1,95%
LIMITE LEGAL (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF) – 6%		8.556.074,67
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) – 5,7%		8.128.270,94

Fonte: Setor Contábil da Câmara Municipal

Renato Ernesto Reimann
Presidente da Câmara Municipal

Marcio Roberto Buss
Diretor-Geral

Gerson Shigueiوشي Nakamura
Contador CRC 048954/O-7

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

RESOLUÇÃO Nº 1, de 19 de agosto de 2010

Dispõe sobre a criação, pelo Conselho de Desenvolvimento Rural de Toledo, de comissão interna, constituída pelos membros do Conselho de Desenvolvimento Rural de Toledo, para promover estudos e emitir pareceres a respeito do manejo e conservação do solo e água na área territorial deste Município.

O Conselho de Desenvolvimento Rural de Toledo no uso das suas atribuições legais, estabelecidas por seu regimento interno, instituído pelo Decreto Municipal n. 1104, de 14 de dezembro de 1995, artigo 17 *caput* e § 3º,

considerando a necessidade de criar grupo técnico vinculado a este Conselho, formado por técnicos da área de

agronomia, a fim de executar ações voltadas para a prática de manejo e conservação dos recursos naturais renováveis, com plena observância da legislação pertinente, bem como oportunizar o acesso a inovações tecnológicas e políticas de conservação dos recursos naturais renováveis, e, estimular a participação dos produtores rurais e suas organizações nas atividades agrárias,

RESOLVE:

Art.1º - Criar a Comissão Interna de Manejo e Conservação de Solo e Água, vinculada ao Conselho de Desenvolvimento Rural de Toledo.

Art. 2º - A Comissão Interna será formada por profissionais da área da agronomia devidamente inscritos no CREA – PR, representantes da EMATER, Secretaria



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 23 de setembro de 2010

Edição nº 111

Página 29

Municipal de Agropecuária e Abastecimento, Sindicato Rural Patronal de Toledo, Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Toledo, Empresas de Planejamento Agropecuário, Cooperativas e, Associação dos Engenheiros Agrônomos de Toledo.

§ 1º - Cada entidade indicará um integrante titular e um integrante suplente.

§ 2º - Os integrantes da Comissão Interna terão mandato de dois anos, renováveis por mais dois anos, mediante confirmação expressa da entidade que representa.

§ 3º - O trabalho dos integrantes da Comissão Interna não será remunerado.

§ 5º - A Comissão Interna será presidida por um Coordenador, de livre escolha de seus integrantes. O Coordenador designará um substituto para representar a Comissão quando se ausentar.

§ 6º - A Comissão Interna terá um secretário executivo, integrante da AEA Toledo.

Art. 3º - A Comissão Interna de Manejo e Conservação de Solo e Água terá por finalidade:

I - Executar ações voltadas para a prática de manejo e conservação dos recursos naturais renováveis, com plena observância da legislação pertinente.

II - Oportunizar o acesso a inovações tecnológicas e políticas de conservação dos recursos naturais renováveis.

III - Estimular a participação dos produtores rurais e suas organizações nas atividades agrárias de que tratam os incisos anteriores.

Art. 4º - São atribuições da Comissão Interna:

I - Oferecer subsídios aos órgãos responsáveis pelas políticas públicas para aprimoramento e atualização da política de conservação de solo e água e auxiliar no gerenciamento dos recursos para apoio a execução de trabalhos conservacionistas no Município de Toledo.

II - Promover a integração entre os órgãos e entidades participantes do colegiado, aliado à participação dos diferentes segmentos da sociedade, de forma a assegurar a conjugação dos esforços para alcançar os objetivos propostos pela política de conservação do solo e água;

III - Colaborar na difusão de tecnologia e dos mecanismos institucionais que implementam a conservação do solo e água;

IV - Desenvolver campanhas de incentivo ao uso e manejo racionais de solo e água, bem como de conscientização da população sobre o significado das práticas conservacionistas;

V - Promover gestões junto aos agentes financeiros, visando orientá-los acerca dos instrumentos legais e, a tecnologia conservacionista disponível e necessária no meio rural;

VI - Colaborar na elaboração de Programa Municipal de Microbacias Hidrográficas;

VII - Elaborar diretrizes de trabalho para a

execução da programação estabelecida e expedir instruções normativas para execução do programa;

VIII - Organizar e manter um banco de dados sobre o manejo e conservação do solo e água dos trabalhos realizados por todas as entidades envolvidas;

IX - Acompanhar e avaliar os trabalhos conservacionistas desenvolvidos, objetivando a eleição de prioridades, de ações governamentais, definindo as microbacias a serem trabalhadas no município;

X - Promover o intercâmbio entre instituições congêneres de outros municípios;

XI - Promover o desenvolvimento de atividades de manejo de solo e água em consonância com os programas de fomento vigentes;

XII - Mediação de conflitos envolvendo assuntos de competência da Comissão;

XIII - Elaborar pareceres técnicos de temas pertinentes as suas atribuições;

XIV - Conscientização por meio de campanhas educativas e orientação de práticas adequadas de uso e manejo dos recursos naturais renováveis.

Art. 5º - A Comissão reunir-se-á ordinariamente, no mínimo seis vezes por ano e, extraordinariamente quando necessário ou por convocação de um terço de seus membros.

§ 1º - As reuniões ordinárias serão comunicadas com antecedência de sete dias, e as extraordinárias, com antecedência de 48 horas;

§ 2º - O *quorum* exigido para a abertura e funcionamento das reuniões será de metade mais um do total dos membros da Comissão;

§ 3º - As deliberações da Comissão serão tomadas por maioria simples de votos dos membros presentes, inclusive do Coordenador;

§ 4º - Qualquer integrante titular da Comissão poderá solicitar a transcrição, em ata, de seu voto, ou de documento relacionado com a matéria em pauta;

Art. 6º - As reuniões extraordinárias da Comissão serão destinadas, exclusivamente, a discussão e votação da matéria constante da convocação, podendo ser feitas, entretanto, comunicações em caráter excepcional quando se tratar de assunto urgente.

Art. 7º - As deliberações, proposições e documentos elaborados pela Comissão Interna deverão ser homologados pelo Conselho de Desenvolvimento Rural de Toledo.

Art. 8º - Compete aos integrantes da Comissão Interna:

I - Envidar esforços para a integração da entidade que representa;

II - Solicitar ou sugerir ao Coordenador a presença de pessoas capazes de prestar informações e esclarecimentos sobre as matérias em exame, nas reuniões da Comissão;



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 23 de setembro de 2010

Edição nº 111

Página 30

Parágrafo único - O integrante titular que não comparecer em duas reuniões consecutivas, ou três alternadas, sem justificativa de ausência, sem ser representado por seu suplente, será considerado resignatário.

Art. 9º - O Coordenador da Comissão terá as seguintes atribuições:

I – Cumprir e fazer cumprir a Resolução número 1/2010 do Conselho de Desenvolvimento Rural de Toledo, que estabelece a criação e regimento interno da Comissão Interna de Manejo e Conservação de Solo e Água;

II – Convocar e coordenar as reuniões da Comissão;

III - Submeter ao Conselho de Desenvolvimento Rural de Toledo, relatório de atividades da Comissão;

IV – Representar ou fazer representar a Comissão;

Art. 10 - O Secretário Executivo será eleito pelos integrantes da Comissão Interna, competindo-lhe secretariar as atividades da Comissão.

Art. 11 - Para seu funcionamento, a Comissão poderá contar com apoio de órgãos governamentais e privados.

Art. 12 - Alterações nesta resolução somente poderão ser feitas mediante nova resolução do Conselho de Desenvolvimento Rural de Toledo.

Art. 13 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE TOLEDO, em 19 de agosto de 2010.

Gilmar Jeferson Paludo

Presidente do Conselho de Desenvolvimento Rural de Toledo

Homologo a Resolução nº 1, de 19 de agosto de 2010, do Conselho de Desenvolvimento Rural de Toledo.

Toledo, 22 de setembro de 2010.

José Carlos Schiavinato

Prefeito Municipal

SELEÇÃO DE MONITORES-BOLSISTAS PARA O PROGRAMA TELECENTROS.BR

EDITAL N.º 001/2010

COMITÊ MUNICIPAL DE SELEÇÃO DOS MONITORES BOLSISTAS DO PROGRAMA TELECENTROS.BR, 22 DE SETEMBRO DE 2010

O COMITÊ MUNICIPAL DE SELEÇÃO DOS MONITORES BOLSISTAS DO PROGRAMA TELECENTROS.BR, em parceria com o Ministério da Justiça/Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania – PRONASCI, e com o Programa Telecentros. BR, no uso de suas atribuições legais, torna público que estarão abertas, no período de 23 de Setembro de 2010 a 22 de Outubro de 2010 as inscrições para o processo seletivo de 03 (Três) vagas de monitores-bolsistas do Programa Telecentros.BR, mediante as normas e condições contidas neste Edital.

O monitor é a pessoa responsável pelo atendimento ao público no espaço do Telecentros.BR, auxiliando e propondo processos que permitam aos frequentadores fazer uso das tecnologias da informação e comunicação disponíveis de maneira articulada com o desenvolvimento da comunidade.

Ao receber a bolsa, o monitor, além de atuar no espaço do Telecentros.BR, participará do Curso de Formação de Monitores do Telecentros.BR, oferecido pela Rede Nacional de Formação para Inclusão Digital. O Curso incentivará o uso das tecnologias da informação e comunicação como ferramentas para alavancar transformações sociais na comunidade em que o monitor está inserido.

A bolsa concedida pelo CNPq/MCT terá duração de 12 meses e estará vinculada à participação do bolsista nas atividades do Curso de Formação. Somente será concedida bolsa continuada ao monitor que cumprir com todas as suas obrigações legais, determinadas pelo CNPq/MCT quando da assinatura da concessão.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A seleção dos Monitores-bolsistas será regida por este Edital, seus Anexos, Editais Complementares e posteriores retificações, caso existam, e sua execução caberá ao COMITÊ MUNICIPAL DE SELEÇÃO DOS MONITORES BOLSISTAS DO PROGRAMA TELECENTROS.BR.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 23 de setembro de 2010

Edição nº 111

Página 31

1.2. A seleção de Monitores-bolsistas de que trata este Edital compreenderá 3 (três) etapas distintas, a saber:

- 1.2.1. Primeira Etapa: Fase Eliminatória;
- 1.2.2. Segunda Etapa: Fase Classificatória;
- 1.2.3. Terceira Etapa: Fase Final (Entrevistas Individuais).

2. DAS VAGAS

2.1. Este edital destina-se, exclusivamente, à seleção de Monitores-bolsistas para preenchimento de vagas para os Telecentros. BR, no Município de Toledo-Paraná.

2.2. O Programa Telecentros.BR oferece **03 (Três)** vagas, distribuídas entre os Territórios/Locais, conforme disposto abaixo:

Território/Locais	Vagas
CRAS 1 (Centro de Referência em Assistência Social): Vila Pioneira – Anexo à Secretaria de Assistência Social. Rua Doutor Cyro Fernandes do Lago, 167. Fone (45) 3055 8701 / (45) 3252 3694.	01
CRAS 2 (Centro de Referência em Assistência Social): Jardim Europa. Rua Carlos Drummond de Andrade, s/n. Fone (45) 3252 7585. Toledo-PR.	01
Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito. Jardim Bandeirantes. Rua Eroni Becker, 72. Fone (45) 3252 6511 – Toledo-PR.	01
Total	03

3. DAS BOLSAS

3.1. Os Monitores-bolsistas atendidos pelo Programa Telecentros.BR são bolsistas do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq);

3.2. A bolsa será mensal, no valor de R\$ 482,00. (Quatrocentos e oitenta dois reais).

3.3. Para ter o benefício da bolsa assegurado, o candidato deverá apresentar obrigatoriamente, caso venha a ser selecionado, os documentos abaixo descritos:

- Documento de identidade;
- CPF;
- Se estrangeiro, documento de comprovação de situação regular no País;
- Currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes;
- Conta corrente no Banco do Brasil em nome do bolsista.

3.4. A não apresentação desses documentos, no momento da formalização da bolsa, implica na eliminação do candidato do certame.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR-BOLSISTA

4.1. Participar de todos os módulos e atividades do curso da Rede Nacional de Formação para Inclusão Digital;

4.2. Atender ao público por, no mínimo, 30 (Trinta) horas semanais;

4.3. Promover o uso efetivo das tecnologias da informação e comunicação no desenvolvimento local em suas múltiplas dimensões;

4.4. Trabalhar ativamente para que toda a comunidade local, independentemente de grupo, filiação partidária ou religiosa, idade, escolaridade e outros elementos de diversidade, utilize o espaço do Telecentros.BR;

4.5. Promover atividades de formação junto aos usuários;

4.6. Incentivar a criação de projetos de desenvolvimento comunitário em diversas dimensões, mediante regras preferencialmente definidas pelo Comitê ou Conselho Local do Telecentros.BR, conforme as especificidades locais;

4.7. Zelar pelo funcionamento do Telecentros.BR de acordo com as diretrizes do Programa Nacional de Apoio à Inclusão Digital nas Comunidades – Telecentros.BR (disponibilizadas no anexo A);

4.8. Apoiar os usuários na navegação livre e assistida;

4.9. Zelar pelas boas condições dos equipamentos disponíveis no Telecentros.BR da unidade;

4.10. Relatar para o gestor ou responsável pelo Telecentros.BR sobre eventuais problemas técnicos (software e hardware) que venham a ocorrer;

4.11. Elaborar o relatório individual mensal de atividades, de acordo com as orientações da Rede Nacional de Formação para Inclusão Digital;

4.12. Colaborar com as atividades de avaliação do projeto;



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 23 de setembro de 2010

Edição nº 111

Página 32

- 4.13. Registrar sistematicamente informações no sistema de monitoramento do Programa Telecentros.BR;
- 4.14. Cadastrar usuários e manter registro atualizado dos atendimentos realizados;
- 4.15. Trabalhar colaborativamente com o gestor, outros monitores e demais atores envolvidos no Telecentros.BR.

5. DO LOCAL DE INSCRIÇÕES

- 5.1. As inscrições devem ser realizadas, presencialmente, a partir do dia **23** de setembro de 2010, até o dia **22** de outubro de 2010, no seguinte local e horário: PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO-PARANÁ. Rua Raimundo Leonardi, 1586 – Centro. Telefone (45) 3055 8800, das 08:15 às 11:45 e das 13:30 às 17:00 horas, no Setor de Protocolo.
- 5.2 – As fichas de inscrições devem ser retiradas pela **internet**, no site: www.toledo.pr.gov.br - (Link: **Seleção de Monitores Bolsistas do Programa Telecentros.BR** - Ficha do Candidato em Anexo), ou diretamente no Setor de Protocolo, devendo ser preenchidas e protocoladas até as 17:00 horas do dia 22 de Outubro de 2010. Os documentos necessários para a efetivação da inscrição são: Ficha do Candidato Preenchida, Fotocópia do RG e CPF, Comprovante de Endereço Atualizado e Comprovante de Escolaridade (Ter ensino médio completo, ou estar cursando ensino fundamental ou médio). As inscrições são gratuitas.

6. DO PERFIL DO CANDIDATO/A

- 6.1. Liderança;
- 6.2. Capacidade de comunicação e diálogo;
- 6.3. Trajetória de envolvimento participativo na comunidade;
- 6.4. Capacidade de mobilização;
- 6.5. Afinidade/disposição para lidar com as tecnologias;
- 6.6. Capacidade de interpretação de textos.

7. DOS REQUISITOS OBRIGATÓRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO

- 7.1. Jovem de 16 a 29 anos, morador da comunidade na qual o Telecentro está instalado;
- 7.2. Ter ensino médio completo, ou estar cursando ensino fundamental ou médio;
- 7.3. Dedicção de 6 horas por dia, ou 30 horas semanais, incluídas 2 horas diárias de participação no curso à distância, durante doze meses ininterruptos;
- 7.4. Ser brasileiro, ou estrangeiro em situação regular no País.

8. DOS IMPEDIMENTOS PARA SE CANDIDATAR AO PROCESSO SELETIVO

- 8.1. Pessoas com parentesco até o 3º grau com os responsáveis pela seleção dos monitores.
- 8.2. Pessoas com vínculo empregatício. Caso o candidato tiver ou vier a ter mais algum outro trabalho (sem vínculo) concomitantemente ao período de vigência da bolsa, este não poderá influenciar nas 30 horas semanais de trabalho/estudos do/a monitor/a.

9. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

- 9.1. A Comissão de Seleção dos Monitores Bolsistas do Programa Telecentros.BR será formada por 05 (Cinco) pessoas, representantes das seguintes secretarias, departamento e Conselho:
 - Representante do Conselho Gestor dos Telecentros do Município de Toledo-PR.; 01 (um) integrante.
 - Representante da Secretaria de Assistência Social; 01 (um) integrante;
 - Representante do Departamento de Informática da Secretaria da Administração; 01 (um) integrante;
 - Representante da Secretaria de Segurança e Trânsito; 01 (um) integrante;
 - Representante da Secretaria de Recursos Humanos; 01 (um) integrante;

10. DO CRONOGRAMA DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Ordem	Atividades da Seleção	Período
01	Abertura e divulgação do Edital	23/09/2010
02	Inscrições	23/09/2010 a 22/10/2010
03	Processo de seleção dos bolsistas	25/10/2010 a 29/10/2010
04	Divulgação do resultado preliminar	03/11/2010
05	Realização de entrevistas – Prefeitura Municipal de Toledo-PR.	04/11/2010 e 05/11/2010
06	Divulgação do resultado final da seleção de bolsistas – Via Internet	09/11/2010



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 23 de setembro de 2010

Edição nº 111

Página 33

11. DA INSCRIÇÃO

11.1. A inscrição se concretizará após o preenchimento da ficha do candidato (disponibilizada no anexo B) e documentos solicitados, através da sua respectiva entrega à comissão de seleção nos locais e datas descritos no item 5 deste edital.

12. DA PRIMEIRA ETAPA: FASE ELIMINATÓRIA

12.1. Com base na ficha do candidato, será verificado se ele (a) atende a todos os requisitos obrigatórios. O não atendimento a um desses elimina o candidato:

- Idade entre 16 a 29 anos
- Morador da comunidade na qual o telecentro está instalado;
- Ter ensino médio completo, ou estar cursando ensino fundamental ou médio;
- Tempo disponível de 6 horas por dia, ou 30 horas semanais, durante 12 meses;
- Não ter vínculo empregatício;
- Não ter relação de parentesco até o 3º grau com algum dos responsáveis pela seleção dos monitores.

13. DA SEGUNDA ETAPA: FASE CLASSIFICATÓRIA (PONTUAÇÃO DA FICHA DO CANDIDATO)

13.1. Após análise da ficha do candidato, entregue no momento da inscrição, a Comissão de Seleção atribuirá ao candidato nota entre 0,00 (zero) a 20,00 (vinte) pontos, de acordo com os critérios descritos no quadro abaixo;

13.2. A Comissão de Seleção deverá atribuir somente uma nota para esta etapa.

Quadro de Avaliação - Fase Classificatória

Crítérios Gerais	Pontuações	Total máximo em cada critério
Conhecimento de suas obrigações (constantes neste "edital").	0 a 4 pontos.	4 pontos
Histórico de atividades de trabalho voluntário desenvolvidas em sua comunidade.	1 ponto para cada atividade de trabalho voluntário comprovada, até o limite de 5 atividades.	5 pontos
Tempo de trabalho em Telecentro.	1 ponto para cada 3 (três) meses de trabalho. Para cada mês adicional 0,5 (meio) ponto, até o limite de 12 meses.	4 pontos
Familiaridade com os usos de tecnologia da informação e de Software Livre.	0,5 (meio) ponto para cada item citado, até o limite de 5.	2,5 pontos
Formação extracurricular em áreas relacionadas ao trabalho a ser desenvolvido no Telecentro.	0,5 (meio) ponto para cada curso comprovado, limitada ao máximo de 5 experiências.	2,5 pontos
Experiência profissional em áreas relacionadas ao trabalho a ser desenvolvido no Telecentro.	0,5 (meio) ponto para cada experiência profissional, limitada ao máximo de 4 experiências.	2 pontos
	Total	20 pontos

14. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

14.1. É de competência exclusiva do **COMITÊ MUNICIPAL DE SELEÇÃO DOS MONITORES BOLSISTAS DO PROGRAMA TELECENTROS.BR** a divulgação do resultado preliminar da seleção realizada;

14.2. O **COMITÊ MUNICIPAL DE SELEÇÃO DOS MONITORES BOLSISTAS DO PROGRAMA TELECENTROS.BR** publicará nos locais de inscrições o resultado preliminar da seleção por meio de uma listagem contendo todos os inscritos, em ordem classificatória de pontos decrescente.

14.3. Os candidatos que obtiverem as melhores notas na análise da ficha do candidato e classificados em até **10** vezes o número das vagas previstas neste edital, respeitados os empates na última colocação, serão convocados para a terceira etapa (entrevista individual).



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 23 de setembro de 2010

Edição nº 111

Página 34

14.4. O candidato que não for convocado para a entrevista individual será automaticamente eliminado do certame.

15. DA TERCEIRA ETAPA: FASE FINAL (ENTREVISTAS INDIVIDUAIS)

15.1. A entrevista deverá ser realizada nas datas previstas no Item 10 deste Edital;

15.2. A Comissão de Seleção definirá o cronograma da entrevista, a ser realizada nos dias 04 e 05 de novembro de 2010, conforme este Edital.

15.3. A Comissão de Seleção divulgará a listagem dos candidatos convocados para a entrevista, respeitando a ordem alfabética e o tempo de 20 minutos para cada candidato;

15.4. A entrevista será realizada individualmente;

15.5. A Comissão de Seleção deverá entrevistar somente os candidatos classificados em até **10** vezes o número das vagas previstas neste edital, respeitados os empates na última colocação, ou seja, aqueles que obtiverem as melhores notas na análise da ficha.

15.6. Estará eliminado do processo de seleção o candidato que não comparecer à entrevista no local e horário definido para esta etapa;

15.7. Para efeito de avaliação da entrevista, a Comissão de Seleção atribuirá ao candidato nota entre 0,00 (zero) a 20,00 (vinte) pontos, de acordo com os critérios descritos no quadro abaixo:

Quadro de Avaliação - Fase Final

Críticos Gerais	Pontuações	Total máximo
Capacidade de Liderança	0 a 4 pontos	4 pontos
Capacidade de comunicação e diálogo	0 a 3 pontos	3 pontos
Capacidade de mobilização na comunidade	0 a 5 pontos	5 pontos
Interesses convergentes com os do projeto.	0 a 4 pontos	4 pontos
Capacidade de interpretação de textos.	0 a 4 pontos	4 pontos
Total		20 pontos

16. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

16.1. Os candidatos inscritos e classificados em todas as fases da seleção de Monitores-Bolsistas terão sua Pontuação Final (PF) definida mediante a aplicação da seguinte fórmula: $PF = NFC + NFF$, em que: NFC = Nota da Fase Classificatória (pontuação da ficha do candidato); NFF = Nota da Fase Final (Entrevista individual);

16.2. Será (ão) considerado(s) "aprovado(s)" o(s) candidato(s) que obtiver (em) maior pontuação final, respeitando o número de vagas;

16.3. Será (ão) considerado(s) "classificado(s)" o(s) candidato(s) que satisfizer (em) todos os critérios de seleção, porém estiverem ordenados além do número de vagas disponíveis;

16.4. Em caso de igualdade de pontuação final (PF), o desempate se fará pela pontuação da entrevista;

16.5. Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

17. DO CURSO DE FORMAÇÃO PARA MONITORES DOS TELECENTROS.BR

17.1. O(s) candidato(s) considerado(s) aprovado(s) participará (ão) do curso de formação para monitores do Telecentros.BR

17.2. O curso de formação terá duração de doze meses para cada monitor, com carga horária total de 480 horas. A maior parte das atividades será oferecida na plataforma de Educação à Distância Moodle, exclusiva da Rede Nacional de Formação, em software livre. Cada aluno deverá dedicar em média duas horas por dia ao curso, e também participar de algumas atividades presenciais.

17.3. Diversos temas compõem a formação, estruturados nos seguintes eixos:

- Gestão do Telecentro, monitoramento e avaliação;
- Participação comunitária;
- Tecnologia da informação;
- Produção e publicação de conteúdos.

18. DOS RESULTADOS FINAIS

18.1. É de competência exclusiva do **COMITÊ MUNICIPAL DE SELEÇÃO DOS MONITORES BOLSISTAS DO PROGRAMA**



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 23 de setembro de 2010

Edição nº 111

Página 35

TELECENTROS.BR a divulgação do resultado final da seleção realizada;

18.2. **O COMITÊ MUNICIPAL DE SELEÇÃO DOS MONITORES BOLSISTAS DO PROGRAMA TELECENTROS.BR** publicará nos locais de inscrições o resultado final da seleção por meio de uma listagem contendo todos os aprovados/classificados, em ordem classificatória de pontos decrescente.

19. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos, Editais Complementares e comunicados referentes a este Edital;

19.2. A ficha do candidato a Monitor-bolsista do programa Telecentros.BR, será disponibilizada pela internet ou pessoalmente, no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Toledo-Paraná.

19.3 A veracidade das informações prestadas na ficha do candidato a monitor-bolsista será de inteira responsabilidade do candidato, podendo este ser eliminado, a qualquer momento, comprovada irregularidade, do processo seletivo.

19.4 O bolsista selecionado assumirá o compromisso de desenvolver atividades para a comunidade e atendê-la diariamente. Ele será constantemente avaliado. Caso a atuação do bolsista seja considerada insuficiente ou o perfil de atuação não seja compatível com os princípios do projeto, poderá ser substituído a qualquer momento por outro candidato classificado, respeitando-se a ordem de classificação.

19.5 A ausência dos documentos descritos no subitem 3.3 não impede a inscrição do candidato na seleção, no entanto a apresentação destes é condição necessária para o candidato selecionado ter direito à bolsa do CNPq/MCT.

19.6. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo **COMITÊ MUNICIPAL DE SELEÇÃO DOS MONITORES BOLSISTAS DO PROGRAMA TELECENTROS.BR**.

19.7. Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital só poderão ser feitas por meio de outro edital.

19.8. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

TOLEDO, 23 Setembro de 2010.

EDVALDO BARBOSA DA SILVA

PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DOS TELECENTROS

ELIZABETH TIMM BALCEWICZ

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANDERSON BERNARDINO SALATTI

DEPTO. DE INFORMÁTICA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANTONIO DA SILVA ALMEIDA

SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

MARTA FATH

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

ANEXO A

DIRETRIZES DO PROGRAMA TELECENTROS.BR

Para manter o apoio do Programa Telecentros.BR, cada espaço deve funcionar de acordo com as seguintes diretrizes:

I – ter as portas abertas ao uso por todo cidadão;

II – permitir que as pessoas da comunidade local utilizem, isentas de qualquer ônus, os recursos, bens e serviços disponibilizados em razão do Programa Nacional de Apoio à Inclusão Digital nas Comunidades – Telecentros.BR, sem prejuízo ao funcionamento e manutenção do respectivo telecentro;

III – constituir um conselho ou comitê local, de composição representativa da comunidade, para acompanhamento das atividades do telecentro, estabelecimento de regras de uso do espaço segundo a realidade local, e contribuição ao aperfeiçoamento contínuo da unidade;

IV – atender ao público por, no mínimo, 30 (trinta) horas semanais, em horários que permitam máximo uso pela população moradora do entorno;



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 23 de setembro de 2010

Edição nº 111

Página 36

V – dedicar horários e equipamentos para múltiplos usos pelo público frequentador, incluindo navegação livre e assistida, atividades de formação e projetos de desenvolvimento comunitário em diversas dimensões, mediante regras preferencialmente definidas pelo comitê ou conselho local do telecentro, conforme as especificidades locais;

VI – permitir acesso, conforme regras definidas pelo comitê ou conselho local, a sites de redes de relacionamento, blogs e outras ferramentas disponíveis na web, de modo que o público usuário possa conhecer e acompanhar a evolução tecnológica da internet;

VII – manter ao menos um agente de inclusão digital (monitor) para atendimento ao público frequentador nos horários de funcionamento do telecentro;

VIII – ser mais do que um ponto de acesso, estimulando atividades junto ao público e à comunidade para o uso efetivo das tecnologias da informação e comunicação no desenvolvimento local em suas múltiplas dimensões;

IX – se instalado em escola, promover o acesso da comunidade externa à unidade escolar, como preconizado pelo programa Escola Aberta, do Ministério da Educação, e iniciativas similares;

X – trabalhar ativamente para que toda a comunidade local, independentemente de grupo, filiação partidária ou religiosa, idade, escolaridade e outros elementos de diversidade, aproprie-se do espaço do telecentro para seu uso e benefício;

XI – cadastrar usuários e manter registro atualizado dos atendimentos realizados; e

XII – estar sob a responsabilidade de instituição de atuação local, de natureza pública, ou privada sem fins lucrativos, responsável pelo dia a dia do telecentro.

ANEXO B

MODELO

FICHA DO CANDIDATO À BOLSISTA PROGRAMA TELECENTROS.BR

1 - Nome: _____

2 - Data de nascimento: ____/____/____

3- Endereço: _____

Complemento: _____ Bairro: _____

Município: _____ UF: _____

Tel. fixo e/ou celular: _____

Email: _____

4. Escolaridade:

() ensino fundamental incompleto () cursando ensino fundamental

() cursando ensino médio () ensino médio completo

5. Tempo disponível para atuar como monitor no telecentro durante 12 meses:

() até 5 horas diárias () 6 horas diárias () mais de 6 horas diárias

6. Atualmente está trabalhando com carteira assinada (vínculo empregatício)?

() Sim () Não

7. Na sua opinião, qual a função do monitor no telecentro?

8. Você fez ou faz algum trabalho voluntário em projetos sociais na comunidade. Se sim, em qual projeto e o que você fez?



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 23 de setembro de 2010

Edição nº 111

Página 37

9. Você já trabalhou em telecentro? Se sim, preencha os dados abaixo.

Nome do telecentro	Bairro	Município	UF	Início do Trabalho (Mês/Ano)	Término do Trabalho (Mês/Ano)

10. Você tem familiaridade com o uso de tecnologias da informação? Se sim, com quais?

11. Quais cursos extracurriculares você já fez ? Cite abaixo

Nome do Curso	Entidade	Ano

12. Se tiver experiência profissional, indique o nome da entidade onde trabalhou, sua função, período de início e término.

Nome da Entidade	Função	Início do Trabalho (Mês/Ano)	Término do Trabalho (Mês/Ano)

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE TOLEDO - CMDI EDITAL DE CONVOCAÇÃO 10/2010

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso do Município de Toledo, **convoca** seus conselheiros e demais interessados a participarem da **Reunião Extraordinária** deste Conselho no dia 28 de Setembro de 2010, às 08:30 h, na sala de reuniões da Central de Conselhos, sito a Rua Sete de Setembro, mil cento e trinta e quatro, Centro Toledo/PR, de acordo com o que é facultado pelo Regimento Interno deste CMAS/Toledo. Tendo como pauta:

a) Discussão e formação das Comissões de Trabalho do CMDI.
Toledo, 21 de Setembro de 2010.

Edgard Ravache
Presidente do CMDI



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 23 de setembro de 2010

Edição nº 111

Página 38

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

José Carlos Schiavinato

Prefeito Municipal

Ramires Gaspar

Secretário de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone: (45) 3055-8800

Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do
sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.